



OFÍCIO/SJMRI Nº 0247/2021

Em 26 de agosto de 2021

Ao
Excelentíssimo Senhor
ALUÍSIO BRAZ
Vereador e Presidente da Câmara Municipal de Araraquara
Rua São Bento, 887 – Centro
14801-300 - ARARAQUARA/SP

Senhor Presidente:

Nos termos da Lei Orgânica do Município de Araraquara, encaminhamos a Vossa Excelência, a fim de ser apreciado pelo nobre Poder Legislativo, o incluso Projeto de Lei que ratifica a abertura, pelo Poder Executivo, do crédito adicional extraordinário previsto no Decreto nº 12.613, de 30 de junho de 2021, e dá outras providências.

A presente propositura decorre de determinação da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, que, ao mesmo tempo em que faculta ao Poder Executivo a abertura de créditos adicionais extraordinários por meio de decreto e sem autorização legislativa prévia, não exclui a necessidade de apreciação desta medida pelo Poder Legislativo.

No ponto, o crédito em tela se refere à incorporação, ao orçamento municipal, dos recursos financeiros decorrentes dos ajustes abaixo discriminados:

- (I) Convênio de Cooperação nº 015/2020, "que entre si celebram o município de Araraquara, por intermédio da secretaria municipal da saúde e Município de Descalvado para a execução de ações-serviços-atividades de enfrentamento da emergência em saúde pública de importância nacional (ESPIN) em decorrência da infecção humana pelo novo coronavírus (COVID − 19)" − no qual oportuniza ao município conveniado a realização de Exames por RT-qPCR junto ao Laboratório da Faculdade de Ciências Farmacêuticas da UNESP Araraquara pelo contrato firmado, no qual foi repassado o valor de R\$ 27.000,00 (vinte e sete mil reais);
- (II) Convênio de Cooperação nº 010/2020, "que entre si celebram o município de Araraquara, por intermédio da secretaria municipal da saúde e Município de Borborema para a execução de ações-serviços-atividades de enfrentamento da emergência em saúde pública de importância nacional (ESPIN) em decorrência da infecção humana pelo novo coronavírus (COVID − 19)" − no qual oportuniza ao município conveniado a realização de Exames por RT-qPCR junto ao Laboratório da Faculdade de Ciências Farmacêuticas da UNESP Araraquara pelo contrato firmado, no qual foi repassado o valor de R\$ 1.540,00 (um mil, trezentos e trinta reais);
- (III) Repasse de Recursos financeiros decorrente do Processo TRT 15ª Região nº 0000258-62.2014.5.15.006, cuja quarta parcela foi depositada, no valor de R\$ 12.500,00 (doze mil e quinhentos reais);
- (IV) Portaria MS/GM nº 1.407, de 28 de junho de 2021, que "Libera, em caráter excepcional, a transferência de recurso financeiro para custeio de Leitos de Suporte Ventilatório Pulmonar para atendimento exclusivo dos pacientes da COVID-19 de Estados e



Municípios" – na qual destina o valor de R\$ 502.656,00 (quinhentos e dois mil, seiscentos e cinquenta e seis reais) pela autorização de 30 (trinta) Leitos de Suporte Ventilatório Pulmonar no Hospital de Campanha de Araraquara (Hospital da Solidariedade) e 05 (cinco) Leitos de Suporte Ventilatório Pulmonar na Unidade de Retaguarda de Urgência e Diagnóstico do Melhado;

(V) Portaria MS/GM nº 1.453, de 29 de junho de 2021, que "Libera, em caráter excepcional, a transferência de recurso financeiro para custeio de leitos das Unidades de Terapia Intensiva - UTI Tipo II Adulto e Pediátrico dos Estados e Municípios, para atendimento exclusivo dos pacientes COVID-19" − na qual destina o valor de R\$ 480.000,00 (quatrocentos e oitenta mil reais) pela autorização de 10 (dez) Leitos de Unidade de Terapia Intensiva − UTI Adulto II COVID junto a Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de Araraquara.

Outrossim, referido crédito adicional extraordinário também se presta ao atendimento de outras despesas com a gestão de serviços de saúde:

- (I) R\$ 1.351.971,12 Referentes a adequações na folha de pagamento de servidores lotados no combate à pandemia e apoiadores;
- (II) R\$ 1.248.274,46 Referentes a anulações de dotações do próprio para aquisição de materiais (medicamentos, testes rápidos, materiais de proteção e segurança), serviços de cooperativa médica e equipamentos para o Hospital de Campanha referentes à COVID-19;
- (III) R\$ 785.000,00 referentes a anulações de dotações do próprio para contratação de empresa especializada na prestação de serviços de locação de veículos, com motorista, seguro total e outros encargos necessários à execução dos serviços, a ser executado em caráter continuado, pago mensalmente pelo quantitativo aferido previsto de 263 horas semanais, pelo período de 12 meses (total previsto de 13.676 horas);
- (IV) R\$ 2.153.930,04 Referentes a anulações de dotações do próprio para cobrir despesas junto à FUNGOTA, relativas à folha de pagamento.

Na medida em que (i) a Secretaria Municipal da Saúde necessitava da disponibilização orçamentária dos recursos previstos em supracitado decreto, (ii) não sendo possível aguardar, naquela ocasião, a realização de sessão ordinária desta Egrégia Casa de Leis, a fim de submeter propositura legislativa para a autorização de abertura do correspondente crédito adicional suplementar ou especial, (iii) optou-se pela abertura do crédito adicional extraordinário cuja ratificação ora se solicita.

Assim, tendo em vista as finalidades a que este Projeto de Lei se destina, entendemos estar plenamente justificada a presente propositura que, por certo, irá merecer a aprovação desta Casa de Leis. Por julgarmos esta propositura como medida de urgência, solicitamos seja o presente Projeto de Lei apreciado dentro do menor prazo possível, nos termos do art. 80 da Lei Orgânica do Município de Araraquara.

Valemo-nos do ensejo para renovar-lhe os protestos de estima e apreço.

Atenciosamente,

EDINHO SILVA

Prefeito Municipal



PROJETO DE LEI Nº

Ratifica a abertura, pelo Poder Executivo, do crédito adicional extraordinário previsto no Decreto nº 12.613, de 30 de junho de 2021, no valor de R\$ 6.562.871,62 (seis milhões, quinhentos e sessenta e dois mil, oitocentos e setenta e um reais e sessenta e dois centavos), para suplementar as dotações para atender despesas com a gestão de serviços de saúde, e dá outras providências.

Art. 1º Fica ratificada a abertura, pelo Poder Executivo, do crédito adicional extraordinário previsto no Decreto nº 12.613, de 30 de junho de 2021, no valor de R\$ 6.562.871,62 (seis milhões, quinhentos e sessenta e dois mil, oitocentos e setenta e um reais e sessenta e dois centavos), para suplementar as dotações para atender despesas com a gestão de serviços de saúde, conforme demonstrativo abaixo:

02	PODER EXECUTIVO		
	SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE		
02.09			
02.09.01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
FUNCIONAL PROGRAM	MÁTICA		
10	SAÚDE		
10.302	ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL		
10.302.0081	SOS: URGÊNCIA E EMERGÊNCIA		
10.302.0081.2	Atividade		
10.302.0081.2.178	MANUTENÇÃO DO FUNCIONAMENTO DAS	R\$	4.451.682,59
	UNIDADE DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA (UPA,		
	SAMU, CENTREGURG E PS MELHADO)		
CATEGORIA ECONÔM	ICA		
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	R\$	730.120,36
3.1.90.13	Obrigações Patronais	R\$	327.357,73
3.3.50.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$	2.153.930,04
3.3.90.30	Material de Consumo	R\$	1.240.274,46
FONTE DE RECURSO	1 - Tesouro		
FUNCIONAL PROGRAI	MÁTICA		
10	SAÚDE		
10.305	VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA		
10.305.0078	VIGILÂNCIA EM SAÚDE: O SUS CUIDANDO DE		
	VOCÊ		
10.305.0078.2	Atividade		
10.305.0078.2.173	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES / AÇÕES /	R\$	285.046,87
	SERVIÇOS DA VIGILÂNCIA EM SAÚDE - VS		
1	SERVIÇOS DI VIOLDIRON EN SITODE VS		



CATEGORIA ECONÔM	ICA		
3.1.90.04	Contratação por Tempo Determinado	R\$	285.046,87
FONTE DE RECURSO	1 - Tesouro		
02.09.03	COORDENADORIA EXECUTIVA EXTRAORDINÁRIA	A DE	AÇÕES DE
	COMBATE À COVID-19		
FUNCIONAL PROGRAM	MÁTICA		
10	SAÚDE		
10.302	ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL		
10.302.0117	PLANO DE CONTINGÊNCIA PANDEMIA		
	CORONAVÍRUS		
10.302.0117.2	Atividade		
10.302.0117.2.313	COMBATE AO CORONAVÍRUS - COVID-19	R\$	1.816.696,00
CATEGORIA ECONÔM	ICA		
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$	793.000,00
FONTE DE RECURSO	1 - Tesouro		
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$	41.040,00
FONTE DE RECURSO	3 - Recursos Próprios de Fundos Especiais de Desp	esa -	Vinculados
3.3.50.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$	982.656,00
FONTE DE RECURSO	5 - Transferências e Convênios Federais - Vinculado	OS	
02.11	SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA		
02.11.01	COORDENADORIA EXECUTIVA DE CULTURA		
FUNCIONAL PROGRAM	MÁTICA		
13	CULTURA		
13.122	ADMINISTRAÇÃO GERAL		
13.122.0013	GESTÃO E ACESSO A CULTURA		
13.122.0013.2	Atividade		
13.122.0013.2.017	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES	R\$	9.446,16
CATEGORIA ECONÔM	ICA		
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	R\$	7.311,68
3.1.90.13	Obrigações Patronais	R\$	2.134,48
FONTE DE RECURSO	1 - Tesouro		
		_	

Art. 2º O crédito autorizado no art. 1º desta lei será coberto com recursos orçamentários provenientes de:

- I excesso de arrecadação, conforme disposto no inciso II do § 1º e no § 3º, todos do art. 43 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, no valor de R\$ 1.023.696,00 (um milhão, vinte e três mil, seiscentos e noventa e seis reais), decorrentes de:
- a) repasse de recursos financeiros do Ministério da Saúde/Fundo Nacional de Saúde, conforme descrito na portaria MS/GM nº 1407, de 28 de junho de 2021, no valor de R\$ 502.656,00 (quinhentos e dois mil, seiscentos e cinquenta e seis reais);



- b) repasse de recursos financeiros do Ministério da Saúde/Fundo Nacional de Saúde, conforme descrito na portaria MS/GM nº 1453, de 29 de junho de 2021, no valor de R\$ 480.000,00 (quatrocentos e oitenta mil reais);
- c) repasse de recursos financeiros do Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região, conforme descrito no "Acordo" junto ao Processo nº 0000258-62.2014.5.15.0006, de 25 de março de 2021, referente à quarta parcela, no valor de R\$ 12.500,00 (doze mil e quinhentos reais);
- d) repasse de recursos financeiros do Município de Borborema referente ao Termo Aditivo de Reti-Ratificação nº 04 do Convênio de Cooperação nº 10/2020, de 21 de junho de 2021, no valor de R\$ 1.540,00 (um mil, quinhentos e quarenta reais);
- e) repasse de recursos financeiros do Munícipio de Descalvado referente ao Termo de Aditivo de Reti-Ratificação nº 04 do Convênio de Cooperação nº 15/2020, de 21 de junho de 2021, no valor de R\$ 27.000,00 (vinte e sete mil reais); e

II – anulações parciais das dotações no valor de R\$ 5.539.175,62 (cinco milhões, quinhentos e trinta e nove mil, cento e setenta e cinco reais e sessenta e dois centavos), conforme abaixo especificado:

D2	comornie abaixo espe	ecinicado.		
O2.02.02 COORDENADORIA EXECUTIVA DE GABINETE FUNCIONAL PROGRAMÁTICA 08 ASSISTÊNCIA SOCIAL 08.244 ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA 08.244.0098 EXECUÇÃO DAS ATIVIDADES DO GABINETE DO PREFEITO 08.244.0098.2 Atividade 08.244.0098.2.319 FUNDO IPTU SOLIDÁRIO R\$ 3.100,00 CATEGORIA ECONÔMICA 3.3.50.43 Subvenções Sociais R\$ 3.100,00 FONTE DE RECURSO 1 - Tesouro 02.02.02 COORDENADORIA EXECUTIVA DE ARTICULAÇÃO INSTITUCIONAL FUNCIONAL PROGRAMÁTICA 04 ADMINISTRAÇÃO 04.122 ADMINISTRAÇÃO GERAL 04.122.0099 ARTICULAÇÃO INSTITUCIONAL 04.122.0099.2 Atividade 04.122.0099.2 ASSESSORAR O FUNCIONAMENTO DO CONSELHO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SOCIAL CATEGORIA ECONÔMICA 3.3.90.30 Material de Consumo R\$ 1.550,00	02	PODER EXECUTIVO		
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA 08	02.02	GABINETE DO PREFEITO		
08 ASSISTÊNCIA SOCIAL 08.244 ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA 08.244.0098 EXECUÇÃO DAS ATIVIDADES DO GABINETE DO PREFEITO 08.244.0098.2 Atividade 08.244.0098.2.319 FUNDO IPTU SOLIDÁRIO R\$ 3.100,00 CATEGORIA ECONÔMICA 3.3.50.43 Subvenções Sociais R\$ 3.100,00 FONTE DE RECURSO 1 - Tesouro 02.02.02 COORDENADORIA EXECUTIVA DE ARTICULAÇÃO INSTITUCIONAL FUNCIONAL PROGRAMÁTICA 4 04 ADMINISTRAÇÃO 04.122 ADMINISTRAÇÃO GERAL 04.122.0099 ARTICULAÇÃO INSTITUCIONAL 04.122.0099.2 Atividade 04.122.0099.2.205 ASSESSORAR O FUNCIONAMENTO DO CONSELHO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SOCIAL CATEGORIA ECONÔMICA 3.3.90.30 Material de Consumo R\$ 1.550,00	02.02.01	COORDENADORIA EXECUTIVA DE GABINETE		
08.244 ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA 08.244.0098 EXECUÇÃO DAS ATIVIDADES DO GABINETE DO PREFEITO 08.244.0098.2 Atividade 08.244.0098.2.319 FUNDO IPTU SOLIDÁRIO R\$ 3.100,00 CATEGORIA ECONÔMICA 3.3.50.43 Subvenções Sociais R\$ 3.100,00 FONTE DE RECURSO 1 - Tesouro 02.02.02 COORDENADORIA EXECUTIVA DE ARTICULAÇÃO INSTITUCIONAL FUNCIONAL PROGRAMÁTICA 04 ADMINISTRAÇÃO 04.122 ADMINISTRAÇÃO GERAL 04.122.0099 ARTICULAÇÃO INSTITUCIONAL 04.122.0099.2 Atividade 04.122.0099.2.205 ASSESSORAR O FUNCIONAMENTO DO CONSELHO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SOCIAL CATEGORIA ECONÔMICA 3.3.90.30 Material de Consumo R\$ 1.550,00	FUNCIONAL PROGRA	MÁTICA		
08.244.0098 EXECUÇÃO DAS ATIVIDADES DO GABINETE DO PREFEITO 08.244.0098.2 Atividade 08.244.0098.2.319 FUNDO IPTU SOLIDÁRIO R\$ 3.100,00 CATEGORIA ECONÔMICA 3.3.50.43 Subvenções Sociais R\$ 3.100,00 FONTE DE RECURSO 1 - Tesouro 02.02.02 COORDENADORIA EXECUTIVA DE ARTICULAÇÃO INSTITUCIONAL FUNCIONAL PROGRAMÁTICA 04 ADMINISTRAÇÃO 04.122 ADMINISTRAÇÃO GERAL 04.122.0099 ARTICULAÇÃO INSTITUCIONAL 04.122.0099.2 Atividade 04.122.0099.2 Atividade 04.122.0099.2.205 ASSESSORAR O FUNCIONAMENTO DO CONSELHO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SOCIAL CATEGORIA ECONÔMICA 3.3.90.30 Material de Consumo R\$ 1.550,00	08	ASSISTÊNCIA SOCIAL		
PREFEITO 08.244.0098.2 Atividade 08.244.0098.2.319 FUNDO IPTU SOLIDÁRIO R\$ 3.100,00 CATEGORIA ECONÔMICA 3.3.50.43 Subvenções Sociais R\$ 3.100,00 FONTE DE RECURSO 1 - Tesouro 02.02.02 COORDENADORIA EXECUTIVA DE ARTICULAÇÃO INSTITUCIONAL FUNCIONAL PROGRAMÁTICA 04 ADMINISTRAÇÃO 04.122 ADMINISTRAÇÃO GERAL 04.122.0099 ARTICULAÇÃO INSTITUCIONAL 04.122.0099.2 Atividade 04.122.0099.2 ASSESSORAR O FUNCIONAMENTO DO CONSELHO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SOCIAL CATEGORIA ECONÔMICA 3.3.90.30 Material de Consumo R\$ 1.550,00	08.244	ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA		
08.244.0098.2 Atividade 08.244.0098.2.319 FUNDO IPTU SOLIDÁRIO R\$ 3.100,00 CATEGORIA ECONÔMICA 3.3.50.43 Subvenções Sociais R\$ 3.100,00 FONTE DE RECURSO 1 - Tesouro 02.02.02 COORDENADORIA EXECUTIVA DE ARTICULAÇÃO INSTITUCIONAL FUNCIONAL PROGRAMÁTICA 04 ADMINISTRAÇÃO 04.122 ADMINISTRAÇÃO GERAL 04.122.0099 ARTICULAÇÃO INSTITUCIONAL 04.122.0099.2 Atividade 04.122.0099.2 Atividade 04.122.0099.2 ASSESSORAR O FUNCIONAMENTO DO CONSELHO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SOCIAL CATEGORIA ECONÔMICA 3.3.90.30 Material de Consumo R\$ 1.550,00	08.244.0098	EXECUÇÃO DAS ATIVIDADES DO GABINETE DO		
08.244.0098.2.319 FUNDO IPTU SOLIDÁRIO R\$ 3.100,00 CATEGORIA ECONÔMICA 3.3.50.43 Subvenções Sociais R\$ 3.100,00 FONTE DE RECURSO 1 - Tesouro 02.02.02 COORDENADORIA EXECUTIVA DE ARTICULAÇÃO INSTITUCIONAL FUNCIONAL PROGRAMÁTICA 04 ADMINISTRAÇÃO 04.122 ADMINISTRAÇÃO GERAL 04.122.0099 ARTICULAÇÃO INSTITUCIONAL 04.122.0099.2 Atividade 04.122.0099.2 ASSESSORAR O FUNCIONAMENTO DO CONSELHO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SOCIAL CATEGORIA ECONÔMICA 3.3.90.30 Material de Consumo R\$ 1.550,00		PREFEITO		
CATEGORIA ECONÔMICA 3.3.50.43 Subvenções Sociais R\$ 3.100,00 FONTE DE RECURSO 1 - Tesouro 02.02.02 COORDENADORIA EXECUTIVA DE ARTICULAÇÃO INSTITUCIONAL FUNCIONAL PROGRAMÁTICA 04 ADMINISTRAÇÃO 04.122 ADMINISTRAÇÃO GERAL 04.122.0099 ARTICULAÇÃO INSTITUCIONAL 04.122.0099.2 Atividade 04.122.0099.2 ASSESSORAR O FUNCIONAMENTO DO CONSELHO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SOCIAL CATEGORIA ECONÔMICA 3.3.90.30 Material de Consumo R\$ 1.550,00	08.244.0098.2	Atividade		
3.3.50.43 Subvenções Sociais R\$ 3.100,00 FONTE DE RECURSO 1 - Tesouro 02.02.02 COORDENADORIA EXECUTIVA DE ARTICULAÇÃO INSTITUCIONAL FUNCIONAL PROGRAMÁTICA 04 ADMINISTRAÇÃO 04.122 ADMINISTRAÇÃO GERAL 04.122.0099 ARTICULAÇÃO INSTITUCIONAL 04.122.0099.2 Atividade 04.122.0099.2 ASSESSORAR O FUNCIONAMENTO DO CONSELHO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SOCIAL CATEGORIA ECONÔMICA 3.3.90.30 Material de Consumo R\$ 1.550,00	08.244.0098.2.319	FUNDO IPTU SOLIDÁRIO	R\$	3.100,00
FONTE DE RECURSO 1 - Tesouro 02.02.02 COORDENADORIA EXECUTIVA DE ARTICULAÇÃO INSTITUCIONAL FUNCIONAL PROGRAMÁTICA 04 ADMINISTRAÇÃO 04.122 ADMINISTRAÇÃO GERAL 04.122.0099 ARTICULAÇÃO INSTITUCIONAL 04.122.0099.2 Atividade 04.122.0099.2.205 ASSESSORAR O FUNCIONAMENTO DO CONSELHO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SOCIAL CATEGORIA ECONÔMICA 3.3.90.30 Material de Consumo R\$ 1.550,00	CATEGORIA ECONÔN	/IICA		
02.02.02 COORDENADORIA EXECUTIVA DE ARTICULAÇÃO INSTITUCIONAL FUNCIONAL PROGRAMÁTICA 04 ADMINISTRAÇÃO 04.122 ADMINISTRAÇÃO GERAL 04.122.0099 ARTICULAÇÃO INSTITUCIONAL 04.122.0099.2 Atividade 04.122.0099.2.205 ASSESSORAR O FUNCIONAMENTO DO CONSELHO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SOCIAL CATEGORIA ECONÔMICA 3.3.90.30 Material de Consumo R\$ 1.550,00	3.3.50.43	Subvenções Sociais	R\$	3.100,00
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA 04 ADMINISTRAÇÃO 04.122 ADMINISTRAÇÃO GERAL 04.122.0099 ARTICULAÇÃO INSTITUCIONAL 04.122.0099.2 Atividade 04.122.0099.2.205 ASSESSORAR O FUNCIONAMENTO DO CONSELHO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SOCIAL CATEGORIA ECONÔMICA 3.3.90.30 Material de Consumo R\$ 1.550,00	FONTE DE RECURSO	1 - Tesouro		
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA 04 ADMINISTRAÇÃO 04.122 ADMINISTRAÇÃO GERAL 04.122.0099 ARTICULAÇÃO INSTITUCIONAL 04.122.0099.2 Atividade 04.122.0099.2.205 ASSESSORAR O FUNCIONAMENTO DO CONSELHO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SOCIAL CATEGORIA ECONÔMICA 3.3.90.30 Material de Consumo R\$ 1.550,00				
04ADMINISTRAÇÃO04.122ADMINISTRAÇÃO GERAL04.122.0099ARTICULAÇÃO INSTITUCIONAL04.122.0099.2Atividade04.122.0099.2.205ASSESSORAR O FUNCIONAMENTO DO CONSELHO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SOCIALCATEGORIA ECONÔMICA3.3.90.30Material de ConsumoR\$ 1.550,00	02.02.02	COORDENADORIA EXECUTIVA DE ARTICULAÇÃO IN:	STITUC	IONAL
04.122 ADMINISTRAÇÃO GERAL 04.122.0099 ARTICULAÇÃO INSTITUCIONAL 04.122.0099.2 Atividade 04.122.0099.2.205 ASSESSORAR O FUNCIONAMENTO DO CONSELHO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SOCIAL CATEGORIA ECONÔMICA 3.3.90.30 Material de Consumo R\$ 1.550,00	FUNCIONAL PROGRA	MÁTICA		
04.122.0099 ARTICULAÇÃO INSTITUCIONAL 04.122.0099.2 Atividade 04.122.0099.2.205 ASSESSORAR O FUNCIONAMENTO DO CONSELHO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SOCIAL CATEGORIA ECONÔMICA 3.3.90.30 Material de Consumo R\$ 1.550,00	04	ADMINISTRAÇÃO		
04.122.0099.2AtividadeR\$04.122.0099.2.205ASSESSORAR O FUNCIONAMENTO DO CONSELHO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SOCIALR\$CATEGORIA ECONÔMICAE SOCIAL3.3.90.30Material de ConsumoR\$	04.122	ADMINISTRAÇÃO GERAL		
04.122.0099.2.205 ASSESSORAR O FUNCIONAMENTO DO CONSELHO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SOCIAL CATEGORIA ECONÔMICA 3.3.90.30 Material de Consumo R\$ 1.550,00	04.122.0099	ARTICULAÇÃO INSTITUCIONAL		
MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SOCIAL CATEGORIA ECONÔMICA 3.3.90.30 Material de Consumo R\$ 1.550,00	04.122.0099.2	Atividade		
E SOCIAL CATEGORIA ECONÔMICA 3.3.90.30 Material de Consumo R\$ 1.550,00	04.122.0099.2.205	ASSESSORAR O FUNCIONAMENTO DO CONSELHO	R\$	1.550,00
CATEGORIA ECONÔMICA 3.3.90.30 Material de Consumo R\$ 1.550,00		MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO		
3.3.90.30 Material de Consumo R\$ 1.550,00		E SOCIAL		
	CATEGORIA ECONÔN	/ICA		
FONTE DE RECURSO 1 - Tesouro	3.3.90.30	Material de Consumo	R\$	1.550,00
	FONTE DE RECURSO	1 - Tesouro		



02.07	SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO UI	RBANO	
02.07.01	COORDENADORIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO	URBAN	0
FUNCIONAL PROGRA	MÁTICA		
15	URBANISMO		
15.122	ADMINISTRAÇÃO GERAL		
15.122.0091	REVISÃO DE LEGIS. URBANÍSTICA, PLANO DIRETOR		
	E DEMAIS REGULAMENTOS DE OBRAS E		
	PARCELAMENTO DE SOLO		
15.122.0091.2	Atividade		
15.122.0091.2.186	ELABORAÇÃO DAS LEGISLAÇÕES	R\$	2.452,30
CATEGORIA ECONÔN			
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$	2.452,30
FONTE DE RECURSO	1 - Tesouro		
FUNCIONAL PROGRA	MÁTICA		
15	URBANISMO		
15.122	ADMINISTRAÇÃO GERAL		
15.122.0091	REVISÃO DE LEGIS. URBANÍSTICA, PLANO DIRETOR		
	E DEMAIS REGULAMENTOS DE OBRAS E		
	PARCELAMENTO DE SOLO		
15.122.0091.2	Atividade		
15.122.0091.2.187	ASSESSORIA TÉCNICA / JURÍDICA	R\$	7.000,00
CATEGORIA ECONÔN	1ICA		
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$	7.000,00
FONTE DE RECURSO	1 - Tesouro		
FUNCIONAL PROGRA	MÁTICA		
15	URBANISMO		
15.122	ADMINISTRAÇÃO GERAL		
15.122.0091	REVISÃO DE LEGIS. URBANÍSTICA, PLANO DIRETOR		
	E DEMAIS REGULAMENTOS DE OBRAS E		
	PARCELAMENTO DE SOLO		
15.122.0091.2	Atividade		
15.122.0091.2.188	CONFERÊNCIAS E AUDIÊNCIAS	R\$	9.800,00
CATEGORIA ECONÔN	/IICA		
3.3.90.30	Material de Consumo	R\$	6.200,00
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$	3.600,00
FONTE DE RECURSO	1 - Tesouro		
			-
FUNCIONAL PROGRA	MÁTICA		
15	URBANISMO		
15.122	ADMINISTRAÇÃO GERAL		
15.122.0092	PLANEJAMENTO E GESTÃO URBANA		
15.122.0092.2	Atividade		



15.122.0092.2.017	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES	R\$	25.134,34
CATEGORIA ECONÔM	1ICA		
3.3.90.30	Material de Consumo	R\$	6.928,60
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$	9.605,74
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	R\$	8.600,00
FONTE DE RECURSO	1 - Tesouro		
FUNCIONAL PROGRA	MÁTICA		
15	URBANISMO		
15.122	ADMINISTRAÇÃO GERAL		
15.122.0093	MODERNIZAÇÃO E MANUTENÇÃO DO CADASTRO		
	TÉCNICO		
15.122.0093.2	Atividade		
15.122.0093.2.190	CADASTRO TÉCNICO MUNICIPAL - CTMGEO	R\$	11.652,22
CATEGORIA ECONÔM	11CA		
3.3.90.30	Material de Consumo	R\$	741,00
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$	10.911,22
FONTE DE RECURSO	1 - Tesouro		
FUNCIONAL PROGRA	MÁTICA		
15	URBANISMO		
15.451	INFRAESTRUTURA URBANA		
15.451.0092	PLANEJAMENTO E GESTÃO URBANA		
15.451.0092.2	Atividade		
15.451.0092.2.189	LEVANTAMENTOS A CAMPO E VISTORIA EM ÁREA	R\$	9.600,00
	DE PROJETOS		
CATEGORIA ECONÔM	1ICA		
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$	9.600,00
FONTE DE RECURSO	1 - Tesouro		
FUNCIONAL PROGRA	MÁTICA		
15	URBANISMO		
15.451	INFRAESTRUTURA URBANA		
15.451.0095	FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO		
	URBANO		
15.451.0095.1	Projeto		
15.451.0095.1.090	,	R\$	6.596,43
	INTERESSE HISTÓRICO, CULTURAL OU		
_	PAISAGÍSTICO		
CATEGORIA ECONÔM			
	Obras e Instalações	R\$	6.596,43
FONTE DE RECURSO	3 - Recursos Próprios de Fundos Especiais de Despe	sa - Vi	nculados
FUNCIONAL PROGRA	MATICA		



15	URBANISMO	
15.451	INFRAESTRUTURA URBANA	
15.451.0095	FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO	
	URBANO	
15.451.0095.2	Atividade	
15.451.0095.2.192	, , , , , , , , , , , , , , , , , , , ,	R\$ 49.600,00
	INTERESSE HISTÓRICO, CULTURAL OU	
_	PAISAGÍSTICO	
CATEGORIA ECONÔN		T
	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$ 49.600,00
FONTE DE RECURSO	3 - Recursos Próprios de Fundos Especiais de Despe	esa - Vinculados
		_
02.08	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚE	
02.08.01	COORDENADORIA EXECUTIVA DAS OBRAS PÚBLICA	<u>.S</u>
FUNCIONAL PROGRA		T
15	URBANISMO	
15.451	INFRAESTRUTURA URBANA	
15.451.0065	CONSTRUÇÃO, MANUTENÇÃO, AMPLIAÇÃO E	
	CONSERVAÇÃO DO SISTEMA VIÁRIO	
15.451.0065.1	Projeto	
15.451.0065.1.098	,	R\$ 101.775,44
	PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA	
CATEGORIA ECONÔN		Γ .
	Obras e Instalações	R\$ 101.775,44
FONTE DE RECURSO	1 - Tesouro	
FUNCIONAL PROGRA		г
15	URBANISMO	
15.451	INFRAESTRUTURA URBANA	
15.451.0065	CONSTRUÇÃO, MANUTENÇÃO, AMPLIAÇÃO E	
	CONSERVAÇÃO DO SISTEMA VIÁRIO	
15.451.0065.2	Atividade	
15.451.0065.2.161	RECAPEAMENTO ASFÁLTICO	R\$ 1.167.866,66
CATEGORIA ECONÔN		T ,
3.3.90.39	,	R\$ 1.167.866,66
FONTE DE RECURSO	1 - Tesouro	
FUNCIONAL PROGRA		Г
15	URBANISMO	
15.451	INFRAESTRUTURA URBANA	
15.451.0065	CONSTRUÇÃO, MANUTENÇÃO, AMPLIAÇÃO E	
	CONSERVAÇÃO DO SISTEMA VIÁRIO	
15.451.0065.2	Atividade	
15.451.0065.2.162	SERVIÇOS DE "TAPA-BURACO"	R\$ 406.874,46



CATEGORIA ECONÔN	/ICA		
	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$	406.874,46
	1 - Tesouro	•	,
FUNCIONAL PROGRA	MÁTICA		
15	URBANISMO		
15.451	INFRAESTRUTURA URBANA		
15.451.0065	CONSTRUÇÃO, MANUTENÇÃO, AMPLIAÇÃO E		
	CONSERVAÇÃO DO SISTEMA VIÁRIO		
15.451.0065.2	Atividade		
15.451.0065.2.297	CONSTRUÇÃO DE PASSEIO PÚBLICO E RAMPAS	R\$	148.400,00
	PARA PESSOAS COM DEFICIÊNCIA		
CATEGORIA ECONÔN	/IICA		
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$	148.400,00
FONTE DE RECURSO	1 - Tesouro		
FUNCIONAL PROGRA	MÁTICA		
15	URBANISMO		
15.451	INFRAESTRUTURA URBANA		
15.451.0067	EXPANSÃO, MELHORIAS E MANUTENÇÃO EM		
	EDIFÍCIOS PÚBLICOS		
15.451.0067.2	Atividade		
15.451.0067.2.169	MANUTENÇÃO DOS PRÓPRIOS MUNICIPAIS	R\$	682.000,00
CATEGORIA ECONÔN	ЛІСА		
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$	682.000,00
FONTE DE RECURSO	1 - Tesouro		
FUNCIONAL PROGRA	MÁTICA		
26	TRANSPORTE		
26.782	TRANSPORTE RODOVIÁRIO		
26.782.0065	CONSTRUÇÃO, MANUTENÇÃO, AMPLIAÇÃO E		
	CONSERVAÇÃO DO SISTEMA VIÁRIO		
26.782.0065.1	Projeto		
26.782.0065.1.166	PONTE SOBRE O CÓRREGO DO OURO - ROD. ARA	R\$	42.513,80
	050 - B. MACHADOS - CONV. ESTADO 363/2020		
CATEGORIA ECONÔN	/ICA		
4.4.90.51	Obras e Instalações	R\$	42.513,80
FONTE DE RECURSO	2 - Transferências e Convênios Estaduais - Vinculad	os	
FUNCIONAL PROGRA	MÁTICA		
26	TRANSPORTE		
26.782	TRANSPORTE RODOVIÁRIO		
26.782.0065	CONSTRUÇÃO, MANUTENÇÃO, AMPLIAÇÃO E		
	CONSERVAÇÃO DO SISTEMA VIÁRIO		



26.782.0065.2	Atividade		
26.782.0065.2.163	MANUTENÇÃO DE ESTRADAS MUNICIPAIS	R\$	6.200,00
CATEGORIA ECONÔN			-
3.3.90.30	Material de Consumo	R\$	6.200,00
FONTE DE RECURSO	1 - Tesouro		
02.08.02	COORDENADORIA EXECUTIVA DE SERVIÇOS PÚBLIC	OS	
FUNCIONAL PROGRA	MÁTICA		
15	URBANISMO		
15.451	INFRAESTRUTURA URBANA		
15.451.0076	SERVIÇOS TOPOGRÁFICOS		
15.451.0076.2	Atividade		
15.451.0076.2.017	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES	R\$	26.706,50
CATEGORIA ECONÔN	/IICA		
3.3.90.30	Material de Consumo	R\$	5.906,50
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$	11.000,00
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	R\$	9.800,00
FONTE DE RECURSO	1 - Tesouro		
02.09	SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE		
02.09.01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
FUNCIONAL PROGRA	MÁTICA		
10	SAÚDE		
10.122	ADMINISTRAÇÃO GERAL		
10.122.0077	GESTÃO EM SAÚDE: APOIANDO E AVALIANDO O		
	CUIDAR DA VIDA NO SUS, COM PARTICIPAÇÃO E		
	CONTROLE SOCIAL		
10.122.0077.2	Atividade		
10.122.0077.2.130	PUBLICAÇÃO DE ATOS OFICIAIS	R\$	3.500,00
CATEGORIA ECONÔN	/ICA		
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$	3.500,00
FONTE DE RECURSO	1 - Tesouro		
FUNCIONAL PROGRA	MÁTICA		
10	SAÚDE		
10.122	ADMINISTRAÇÃO GERAL		
10.122.0077	GESTÃO EM SAÚDE: APOIANDO E AVALIANDO O		
	CUIDAR DA VIDA NO SUS, COM PARTICIPAÇÃO E		
	CONTROLE SOCIAL		
10.122.0077.2	Atividade		
10.122.0077.2.171	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE APOIOS ÀS	R\$	90.900,00
_	AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE - ASPS		
CATEGORIA ECONÔN			
3.3.90.14	Diárias - Pessoal Civil	R\$	18.000,00



3.3.90.36 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física R\$ 3.000,00	3 3 90 30	Material de Consumo	R\$	25.000,00
3.3.90.39 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica R\$ 40.000,00				
3.3.90.40 Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - PJ				
COMUNICAÇÃO - PJ 4.4.90.52 Equipamentos e Material Permanente R\$ 400,00 FONTE DE RECURSO 1 - Tesouro FUNCIONAL PROGRAMÁTICA 10 SAÚDE 10.122 ADMINISTRAÇÃO GERAL 10.122.0077 GESTÃO EM SAÚDE: APOIANDO E AVALIANDO O CUIDAR DA VIDA NO SUS, COM PARTICIPAÇÃO E CONTROLE SOCIAL 10.122.0077.2 Atividade 10.122.0077.2.12 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DESENVOLVIDAS R\$ 130,26 PELO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE CATEGORIA ECONÔMICA 3.3.90.30 Material de Consumo R\$ 60,00 3.3.90.36 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física R\$ 10,26 4.4.90.52 Equipamentos e Material Permanente R\$ 60,00 FONTE DE RECURSO 1 - Tesouro FUNCIONAL PROGRAMÁTICA 10 SAÚDE 10.301.0079 SAÚDE MAIS PERTO DE VOCÊ: AMPLIANDO ACESSO E QUALIDADE NA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE 10.301.0079.2 Atividade 10.301.0079.2 Atividade 10.301.0079.2 Atividade 10.301.0079.2 Atividade 10.301.0079.2 Atividade 10.301.0079.2 ATIVIDADES / AÇÕES / R\$ 27.850,00 SERVIÇOS DE ATENÇÃO DAS ATIVIDADES / AÇÕES / R\$ 27.850,00 SERVIÇOS DE ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE - APS CATEGORIA ECONÔMICA 3.3.90.32 Material, Bem Ou Serviço Para Distribuição R\$ 750,00 Gratuita 3.3.90.33 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física R\$ 2.000,00 4.4.9.0.52 Equipamentos e Material Permanente R\$ 100,00 FONTE DE RECURSO 1 - Tesouro		-		
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA 10		Comunicação - PJ		,
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA 10 SAÚDE 10.122 ADMINISTRAÇÃO GERAL 10.122.0077 GESTÃO EM SAŰDE: APOIANDO E AVALIANDO O CUIDAR DA VIDA NO SUS, COM PARTICIPAÇÃO E CONTROLE SOCIAL 10.122.0077.2 Atividade 10.122.0077.2.172 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DESENVOLVIDAS PELO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE CATEGORIA ECONÔMICA 3.3.90.30 Material de Consumo R\$ 60,00 3.3.90.36 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física R\$ 10,26 4.4.90.52 Equipamentos e Material Permanente R\$ 60,00 FONTE DE RECURSO 1 - Tesouro FUNCIONAL PROGRAMÁTICA 10 SAÚDE 10.301 ATENÇÃO BÁSICA 10.301.0079 SAÚDE MAIS PERTO DE VOCÊ: AMPLIANDO ACESSO E QUALIDADE NA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE 10.301.0079.2 Atividade 10.301.0079.2.174 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES / AÇÕES / SERVIÇOS DE ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE - APS CATEGORIA ECONÔMICA 3.3.90.32 Material, Bem Ou Serviço Para Distribuição Gratuita 3.3.90.32 Material, Bem Ou Serviço Para Distribuição R\$ 750,00 Gratuita 3.3.90.39 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física R\$ 2.000,00 3.3.90.39 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica R\$ 25.000,00 4.4.90.52 Equipamentos e Material Permanente R\$ 100,00 FONTE DE RECURSO 1 - Tesouro	4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	R\$	400,00
10 SAÚDE 10.122 ADMINISTRAÇÃO GERAL 10.122.0077 GESTÃO EM SAÚDE: APOIANDO E AVALIANDO O CUIDAR DA VIDA NO SUS, COM PARTICIPAÇÃO E CONTROLE SOCIAL 10.122.0077.2 Atividade 10.122.0077.2.172 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DESENVOLVIDAS PELO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE CATEGORIA ECONÔMICA 3.3.90.30 Material de Consumo R\$ 60,00 3.3.90.36 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física R\$ 10,26 4.4.90.52 Equipamentos e Material Permanente R\$ 60,00 FONTE DE RECURSO 1 - Tesouro FUNCIONAL PROGRAMÁTICA 10 SAÚDE ATENÇÃO BÁSICA 10.301.0079 SAÚDE MAIS PERTO DE VOCÊ: AMPLIANDO ACESSO E QUALIDADE NA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE 10.301.0079.2 Atividade 10.301.0079.2 Atividade 10.301.0079.2.174 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES / AÇÕES / SERVIÇOS DE ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE - APS CATEGORIA ECONÔMICA 3.3.90.32 Material, Bem Ou Serviço Para Distribuição R\$ 750,00 Gratuita 3.3.90.33 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física R\$ 2.000,00 3.3.90.39 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica R\$ 25.000,00 4.4.90.52 Equipamentos e Material Permanente R\$ 100,00 FONTE DE RECURSO 1 - Tesouro	FONTE DE RECURSO	1 - Tesouro		
10 SAÚDE 10.122 ADMINISTRAÇÃO GERAL 10.122.0077 GESTÃO EM SAÚDE: APOIANDO E AVALIANDO O CUIDAR DA VIDA NO SUS, COM PARTICIPAÇÃO E CONTROLE SOCIAL 10.122.0077.2 Atividade 10.122.0077.2.172 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DESENVOLVIDAS PELO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE CATEGORIA ECONÔMICA 3.3.90.30 Material de Consumo R\$ 60,00 3.3.90.36 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física R\$ 10,26 4.4.90.52 Equipamentos e Material Permanente R\$ 60,00 FONTE DE RECURSO 1 - Tesouro FUNCIONAL PROGRAMÁTICA 10 SAÚDE ATENÇÃO BÁSICA 10.301.0079 SAÚDE MAIS PERTO DE VOCÊ: AMPLIANDO ACESSO E QUALIDADE NA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE 10.301.0079.2 Atividade 10.301.0079.2 Atividade 10.301.0079.2.174 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES / AÇÕES / SERVIÇOS DE ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE - APS CATEGORIA ECONÔMICA 3.3.90.32 Material, Bem Ou Serviço Para Distribuição R\$ 750,00 Gratuita 3.3.90.33 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física R\$ 2.000,00 3.3.90.39 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica R\$ 25.000,00 4.4.90.52 Equipamentos e Material Permanente R\$ 100,00 FONTE DE RECURSO 1 - Tesouro				
10.122 ADMINISTRAÇÃO GERAL 10.122.0077 GESTÃO EM SAÚDE: APOIANDO E AVALIANDO O CUIDAR DA VIDA NO SUS, COM PARTICIPAÇÃO E CONTROLE SOCIAL 10.122.0077.2 Atividade 10.122.0077.2.172 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DESENVOLVIDAS PELO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE 130,26 PELO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE 130,26 PELO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE 130,26 PELO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE 10.30.30.30 Material de Consumo R\$ 60,00	FUNCIONAL PROGRA	MÁTICA		
10.122.0077 GESTÃO EM SAÚDE: APOIANDO E AVALIANDO O CUIDAR DA VIDA NO SUS, COM PARTICIPAÇÃO E CONTROLE SOCIAL 10.122.0077.2 Atividade 10.122.0077.2.172 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DESENVOLVIDAS PELO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE CATEGORIA ECONÔMICA 3.3.90.30 Material de Consumo R\$ 60,00 3.3.90.36 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física R\$ 10,26 4.4.90.52 Equipamentos e Material Permanente R\$ 60,00 FONTE DE RECURSO 1 - Tesouro FUNCIONAL PROGRAMÁTICA 10 SAÚDE 10.301 ATENÇÃO BÁSICA 10.301.0079 SAÚDE MAIS PERTO DE VOCÊ: AMPLIANDO ACESSO E QUALIDADE NA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE 10.301.0079.2.174 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES / AÇÕES / R\$ 27.850,00 SERVIÇOS DE ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE - APS CATEGORIA ECONÔMICA 3.3.90.32 Material, Bem Ou Serviço Para Distribuição R\$ 750,00 Gratuita 3.3.90.36 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física R\$ 2.000,00 3.3.90.39 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica R\$ 25.000,00 4.4.90.52 Equipamentos e Material Permanente R\$ 100,00 FONTE DE RECURSO 1 - Tesouro	10	SAÚDE		
CUIDAR DA VIDA NO SUS, COM PARTICIPAÇÃO E CONTROLE SOCIAL 10.122.0077.2 Atividade 10.122.0077.2.172 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DESENVOLVIDAS PELO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE CATEGORIA ECONÔMICA 3.3.90.30 Material de Consumo R\$ 60,00 3.3.90.36 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física R\$ 10,26 4.4.90.52 Equipamentos e Material Permanente R\$ 60,00 FONTE DE RECURSO 1 - Tesouro FUNCIONAL PROGRAMÁTICA 10.301.0079 SAÚDE MAIS PERTO DE VOCÊ: AMPLIANDO ACESSO E QUALIDADE NA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE 10.301.0079.2 Atividade 10.301.0079.2.174 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES / AÇÕES / R\$ 27.850,00 SERVIÇOS DE ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE - APS CATEGORIA ECONÔMICA 3.3.90.32 Material, Bem Ou Serviço Para Distribuição Gratuita 3.3.90.33 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física R\$ 2.000,00 3.3.90.39 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica R\$ 25.000,00 4.4.90.52 Equipamentos e Material Permanente R\$ 100,00 FONTE DE RECURSO 1 - Tesouro	10.122	ADMINISTRAÇÃO GERAL		
CONTROLE SOCIAL 10.122.0077.2 Atividade 10.122.0077.2.172 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DESENVOLVIDAS PELO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE CATEGORIA ECONÔMICA 3.3.90.30 Material de Consumo R\$ 60,00 3.3.90.36 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física R\$ 10,26 4.4.90.52 Equipamentos e Material Permanente R\$ 60,00 FONTE DE RECURSO 1 - Tesouro FUNCIONAL PROGRAMÁTICA 10 SAÚDE 10.301 ATENÇÃO BÁSICA 10.301.0079 SAÚDE MAIS PERTO DE VOCÊ: AMPLIANDO ACESSO E QUALIDADE NA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE 10.301.0079.2 Atividade 10.301.0079.2.174 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES / AÇÕES / R\$ 27.850,00 SERVIÇOS DE ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE - APS CATEGORIA ECONÔMICA 3.3.90.32 Material, Bem Ou Serviço Para Distribuição R\$ 750,00 Gratuita 3.3.90.36 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física R\$ 2.000,00 3.3.90.39 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica R\$ 25.000,00 4.4.90.52 Equipamentos e Material Permanente R\$ 100,00 FONTE DE RECURSO 1 - Tesouro	10.122.0077	GESTÃO EM SAÚDE: APOIANDO E AVALIANDO O		
10.122.0077.2 Atividade 10.122.0077.2.172 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DESENVOLVIDAS PELO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE CATEGORIA ECONÔMICA 3.3.90.30 Material de Consumo R\$ 60,00 3.3.90.36 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física R\$ 10,26 4.4.90.52 Equipamentos e Material Permanente R\$ 60,00 FONTE DE RECURSO 1 - Tesouro FUNCIONAL PROGRAMÁTICA 10 SAÚDE ATENÇÃO BÁSICA 10.301.0079 SAÚDE MAIS PERTO DE VOCÊ: AMPLIANDO ACESSO E QUALIDADE NA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE 10.301.0079.2 Atividade 10.301.0079.2.174 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES / AÇÕES / SERVIÇOS DE ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE - APS CATEGORIA ECONÔMICA 3.3.90.32 Material, Bem Ou Serviço Para Distribuição R\$ 750,00 Gratuita 3.3.90.38 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física R\$ 2.000,00 3.3.90.39 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica R\$ 25.000,00 4.4.90.52 Equipamentos e Material Permanente R\$ 100,00 FONTE DE RECURSO 1 - Tesouro		CUIDAR DA VIDA NO SUS, COM PARTICIPAÇÃO E		
10.122.0077.2.172 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DESENVOLVIDAS PELO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE CATEGORIA ECONÔMICA 3.3.90.30 Material de Consumo R\$ 60,00 3.3.90.36 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física R\$ 10,26 4.4.90.52 Equipamentos e Material Permanente R\$ 60,00 FONTE DE RECURSO 1 - Tesouro FUNCIONAL PROGRAMÁTICA 10 SAÚDE 10.301 ATENÇÃO BÁSICA 10.301.0079 SAÚDE MAIS PERTO DE VOCÊ: AMPLIANDO ACESSO E QUALIDADE NA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE 10.301.0079.2 Atividade 10.301.0079.2.174 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES / AÇÕES / SERVIÇOS DE ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE - APS CATEGORIA ECONÔMICA 3.3.90.32 Material, Bem Ou Serviço Para Distribuição R\$ 750,00 Gratuita 3.3.90.36 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física R\$ 2.000,00 3.3.90.39 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica R\$ 25.000,00 4.4.90.52 Equipamentos e Material Permanente R\$ 100,00 FONTE DE RECURSO 1 - Tesouro		CONTROLE SOCIAL		
PELO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE CATEGORIA ECONÔMICA 3.3.90.30 Material de Consumo R\$ 60,00 3.3.90.36 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física R\$ 10,26 4.4.90.52 Equipamentos e Material Permanente R\$ 60,00 FONTE DE RECURSO 1 - Tesouro FUNCIONAL PROGRAMÁTICA 10 SAÚDE 10.301 ATENÇÃO BÁSICA 10.301.0079 SAÚDE MAIS PERTO DE VOCÊ: AMPLIANDO ACESSO E QUALIDADE NA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE 10.301.0079.2 Atividade 10.301.0079.2.174 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES / AÇÕES / SERVIÇOS DE ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE - APS CATEGORIA ECONÔMICA 3.3.90.32 Material, Bem Ou Serviço Para Distribuição R\$ 750,00 Gratuita 3.3.90.38 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física R\$ 2.000,00 4.4.90.52 Equipamentos e Material Permanente R\$ 100,00 FONTE DE RECURSO 1 - Tesouro	10.122.0077.2	Atividade		
CATEGORIA ECONÔMICA 3.3.90.30 Material de Consumo R\$ 60,00 3.3.90.36 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física R\$ 10,26 4.4.90.52 Equipamentos e Material Permanente R\$ 60,00 FONTE DE RECURSO 1 - Tesouro FUNCIONAL PROGRAMÁTICA 10 SAÚDE 10.301 ATENÇÃO BÁSICA 10.301.0079 SAÚDE MAIS PERTO DE VOCÊ: AMPLIANDO ACESSO E QUALIDADE NA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE 10.301.0079.2 Atividade 10.301.0079.2.174 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES / AÇÕES / R\$ 27.850,00 CATEGORIA ECONÔMICA 3.3.90.32 Material, Bem Ou Serviço Para Distribuição Gratuita 3.3.90.35 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física R\$ 2.000,00 3.3.90.39 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica R\$ 25.000,00 4.4.90.52 Equipamentos e Material Permanente R\$ 100,00 FONTE DE RECURSO 1 - Tesouro	10.122.0077.2.172	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DESENVOLVIDAS	R\$	130,26
3.3.90.30 Material de Consumo 3.3.90.36 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física R\$ 10,26 4.4.90.52 Equipamentos e Material Permanente R\$ 60,00 FONTE DE RECURSO 1 - Tesouro FUNCIONAL PROGRAMÁTICA 10 SAÚDE 10.301 ATENÇÃO BÁSICA 10.301.0079 SAÚDE MAIS PERTO DE VOCÊ: AMPLIANDO ACESSO E QUALIDADE NA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE 10.301.0079.2 Atividade 10.301.0079.2.174 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES / AÇÕES / SERVIÇOS DE ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE - APS CATEGORIA ECONÔMICA 3.3.90.32 Material, Bem Ou Serviço Para Distribuição Gratuita 3.3.90.36 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física R\$ 2.000,00 3.3.90.39 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica R\$ 25.000,00 4.4.90.52 Equipamentos e Material Permanente R\$ 100,00 FONTE DE RECURSO 1 - Tesouro		•		
3.3.90.36 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física R\$ 10,26 4.4.90.52 Equipamentos e Material Permanente R\$ 60,00 FONTE DE RECURSO 1 - Tesouro FUNCIONAL PROGRAMÁTICA 10 SAÚDE 10.301 ATENÇÃO BÁSICA 10.301.0079 SAÚDE MAIS PERTO DE VOCÊ: AMPLIANDO ACESSO E QUALIDADE NA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE 10.301.0079.2 Atividade 10.301.0079.2.174 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES / AÇÕES / R\$ 27.850,00 SERVIÇOS DE ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE - APS CATEGORIA ECONÔMICA 3.3.90.32 Material, Bem Ou Serviço Para Distribuição Gratuita 3.3.90.36 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física R\$ 2.000,00 Gratuita 3.3.90.39 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica R\$ 25.000,00 4.4.90.52 Equipamentos e Material Permanente R\$ 100,00 FONTE DE RECURSO 1 - Tesouro	CATEGORIA ECONÔM	MICA		
3.3.90.36 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física R\$ 10,26 4.4.90.52 Equipamentos e Material Permanente R\$ 60,00 FONTE DE RECURSO 1 - Tesouro FUNCIONAL PROGRAMÁTICA 10 SAÚDE 10.301 ATENÇÃO BÁSICA 10.301.0079 SAÚDE MAIS PERTO DE VOCÊ: AMPLIANDO ACESSO E QUALIDADE NA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE 10.301.0079.2 Atividade 10.301.0079.2.174 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES / AÇÕES / R\$ 27.850,00 SERVIÇOS DE ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE - APS CATEGORIA ECONÔMICA 3.3.90.32 Material, Bem Ou Serviço Para Distribuição Gratuita 3.3.90.36 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física R\$ 2.000,00 Gratuita 3.3.90.39 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica R\$ 25.000,00 4.4.90.52 Equipamentos e Material Permanente R\$ 100,00 FONTE DE RECURSO 1 - Tesouro	3.3.90.30	Material de Consumo	R\$	60,00
4.4.90.52 Equipamentos e Material Permanente R\$ 60,00 FONTE DE RECURSO 1 - Tesouro FUNCIONAL PROGRAMÁTICA 10 SAÚDE 10.301 ATENÇÃO BÁSICA 10.301.0079 SAÚDE MAIS PERTO DE VOCÊ: AMPLIANDO ACESSO E QUALIDADE NA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE 10.301.0079.2 Atividade 10.301.0079.2.174 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES / AÇÕES / R\$ 27.850,00 SERVIÇOS DE ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE - APS CATEGORIA ECONÔMICA 3.3.90.32 Material, Bem Ou Serviço Para Distribuição R\$ 750,00 Gratuita 3.3.90.36 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física R\$ 2.000,00 A.4.90.52 Equipamentos e Material Permanente R\$ 100,00 FONTE DE RECURSO 1 - Tesouro				
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA 10 SAÚDE 10.301 ATENÇÃO BÁSICA 10.301.0079 SAÚDE MAIS PERTO DE VOCÊ: AMPLIANDO ACESSO E QUALIDADE NA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE 10.301.0079.2 Atividade 10.301.0079.2.174 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES / AÇÕES / SERVIÇOS DE ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE - APS CATEGORIA ECONÔMICA 3.3.90.32 Material, Bem Ou Serviço Para Distribuição Gratuita 3.3.90.36 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física R\$ 2.000,00 3.3.90.39 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica R\$ 25.000,00 4.4.90.52 Equipamentos e Material Permanente R\$ 100,00 FONTE DE RECURSO 1 - Tesouro				
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA 10 SAÚDE 10.301 ATENÇÃO BÁSICA 10.301.0079 SAÚDE MAIS PERTO DE VOCÊ: AMPLIANDO ACESSO E QUALIDADE NA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE 10.301.0079.2 Atividade 10.301.0079.2.174 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES / AÇÕES / SERVIÇOS DE ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE - APS CATEGORIA ECONÔMICA 3.3.90.32 Material, Bem Ou Serviço Para Distribuição R\$ 750,00 Gratuita 3.3.90.36 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física R\$ 2.000,00 A1.90.52 Equipamentos e Material Permanente R\$ 100,00 FONTE DE RECURSO 1 - Tesouro				
10.301 ATENÇÃO BÁSICA 10.301.0079 SAÚDE MAIS PERTO DE VOCÊ: AMPLIANDO ACESSO E QUALIDADE NA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE 10.301.0079.2 Atividade 10.301.0079.2.174 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES / AÇÕES / R\$ 27.850,00 SERVIÇOS DE ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE - APS CATEGORIA ECONÔMICA 3.3.90.32 Material, Bem Ou Serviço Para Distribuição R\$ 750,00 Gratuita 3.3.90.36 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física R\$ 2.000,00 3.3.90.39 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica R\$ 25.000,00 4.4.90.52 Equipamentos e Material Permanente R\$ 100,00 FONTE DE RECURSO 1 - Tesouro	TOTAL BETTERSONS	1 1000010		
10.301 ATENÇÃO BÁSICA 10.301.0079 SAÚDE MAIS PERTO DE VOCÊ: AMPLIANDO ACESSO E QUALIDADE NA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE 10.301.0079.2 Atividade 10.301.0079.2.174 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES / AÇÕES / R\$ 27.850,00 SERVIÇOS DE ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE - APS CATEGORIA ECONÔMICA 3.3.90.32 Material, Bem Ou Serviço Para Distribuição R\$ 750,00 Gratuita 3.3.90.36 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física R\$ 2.000,00 3.3.90.39 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica R\$ 25.000,00 4.4.90.52 Equipamentos e Material Permanente R\$ 100,00 FONTE DE RECURSO 1 - Tesouro	FUNCIONAL PROGRA	MÁTICA		
SAÚDE MAIS PERTO DE VOCÊ: AMPLIANDO ACESSO E QUALIDADE NA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE 10.301.0079.2 Atividade 10.301.0079.2.174 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES / AÇÕES / SERVIÇOS DE ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE - APS CATEGORIA ECONÔMICA 3.3.90.32 Material, Bem Ou Serviço Para Distribuição Gratuita 3.3.90.36 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física R\$ 2.000,00 3.3.90.39 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica R\$ 25.000,00 4.4.90.52 Equipamentos e Material Permanente R\$ 100,00 FONTE DE RECURSO 1 - Tesouro	10	SAÚDE		
SAÚDE MAIS PERTO DE VOCÊ: AMPLIANDO ACESSO E QUALIDADE NA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE 10.301.0079.2 Atividade 10.301.0079.2.174 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES / AÇÕES / SERVIÇOS DE ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE - APS CATEGORIA ECONÔMICA 3.3.90.32 Material, Bem Ou Serviço Para Distribuição Gratuita 3.3.90.36 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física R\$ 2.000,00 3.3.90.39 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica R\$ 25.000,00 4.4.90.52 Equipamentos e Material Permanente R\$ 100,00 FONTE DE RECURSO 1 - Tesouro	10.301	ATENÇÃO BÁSICA		
ACESSO E QUALIDADE NA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE 10.301.0079.2 Atividade 10.301.0079.2.174 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES / AÇÕES / R\$ 27.850,00 SERVIÇOS DE ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE - APS CATEGORIA ECONÔMICA 3.3.90.32 Material, Bem Ou Serviço Para Distribuição R\$ 750,00 Gratuita 3.3.90.36 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física R\$ 2.000,00 3.3.90.39 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica R\$ 25.000,00 4.4.90.52 Equipamentos e Material Permanente R\$ 100,00 FONTE DE RECURSO 1 - Tesouro	10.301.0079	· · · · · · · · · · · · · · · · · · ·		
SAÚDE 10.301.0079.2 Atividade 10.301.0079.2.174 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES / AÇÕES / SERVIÇOS DE ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE - APS CATEGORIA ECONÔMICA 3.3.90.32 Material, Bem Ou Serviço Para Distribuição Gratuita 3.3.90.36 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física R\$ 2.000,00 A.4.90.52 Equipamentos e Material Permanente R\$ 100,00 FONTE DE RECURSO 1 - Tesouro				
10.301.0079.2 Atividade 10.301.0079.2.174 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES / AÇÕES / R\$ 27.850,00 SERVIÇOS DE ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE - APS CATEGORIA ECONÔMICA 3.3.90.32 Material, Bem Ou Serviço Para Distribuição R\$ 750,00 Gratuita 3.3.90.36 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física R\$ 2.000,00 3.3.90.39 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica R\$ 25.000,00 4.4.90.52 Equipamentos e Material Permanente R\$ 100,00 FONTE DE RECURSO 1 - Tesouro		,		
10.301.0079.2.174 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES / AÇÕES / SERVIÇOS DE ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE - APS CATEGORIA ECONÔMICA 3.3.90.32 Material, Bem Ou Serviço Para Distribuição Gratuita 3.3.90.36 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física R\$ 2.000,00 3.3.90.39 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica R\$ 25.000,00 4.4.90.52 Equipamentos e Material Permanente R\$ 100,00 FONTE DE RECURSO 1 - Tesouro	10.301.0079.2	Atividade		
SERVIÇOS DE ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE - APS CATEGORIA ECONÔMICA 3.3.90.32 Material, Bem Ou Serviço Para Distribuição R\$ 750,00 Gratuita 3.3.90.36 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física R\$ 2.000,00 3.3.90.39 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica R\$ 25.000,00 4.4.90.52 Equipamentos e Material Permanente R\$ 100,00 FONTE DE RECURSO 1 - Tesouro FUNCIONAL PROGRAMÁTICA 10 SAÚDE			RŚ	27.850.00
CATEGORIA ECONÔMICA 3.3.90.32 Material, Bem Ou Serviço Para Distribuição R\$ 750,00 Gratuita 3.3.90.36 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física R\$ 2.000,00 3.3.90.39 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica R\$ 25.000,00 4.4.90.52 Equipamentos e Material Permanente R\$ 100,00 FONTE DE RECURSO 1 - Tesouro				
3.3.90.32 Material, Bem Ou Serviço Para Distribuição R\$ 750,00 Gratuita 3.3.90.36 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física R\$ 2.000,00 3.3.90.39 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica R\$ 25.000,00 4.4.90.52 Equipamentos e Material Permanente R\$ 100,00 FONTE DE RECURSO 1 - Tesouro	CATEGORIA ECONÔM			
Gratuita 3.3.90.36 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física R\$ 2.000,00 3.3.90.39 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica R\$ 25.000,00 4.4.90.52 Equipamentos e Material Permanente R\$ 100,00 FONTE DE RECURSO 1 - Tesouro FUNCIONAL PROGRAMÁTICA 10 SAÚDE			RŚ	750.00
3.3.90.36 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física R\$ 2.000,00 3.3.90.39 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica R\$ 25.000,00 4.4.90.52 Equipamentos e Material Permanente R\$ 100,00 FONTE DE RECURSO 1 - Tesouro FUNCIONAL PROGRAMÁTICA 10 SAÚDE	0.0.00.00	,		, 55,55
3.3.90.39 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica R\$ 25.000,00 4.4.90.52 Equipamentos e Material Permanente R\$ 100,00 FONTE DE RECURSO 1 - Tesouro FUNCIONAL PROGRAMÁTICA 10 SAÚDE	3.3.90.36		RŚ	2.000.00
4.4.90.52 Equipamentos e Material Permanente R\$ 100,00 FONTE DE RECURSO 1 - Tesouro FUNCIONAL PROGRAMÁTICA 10 SAÚDE				
FONTE DE RECURSO 1 - Tesouro FUNCIONAL PROGRAMÁTICA 10 SAÚDE				-
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA 10 SAÚDE		• •	٠.٠	100,00
10 SAÚDE	I GIVIE DE NECONSO	1 1030010		
10 SAÚDE	FUNCIONAL PROGRA	MÁTICA		
	10.301	ATENÇÃO BÁSICA		



10.301.0079	SAÚDE MAIS PERTO DE VOCÊ: AMPLIANDO ACESSO E QUALIDADE NA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE		
10.301.0079.2	Atividade		
10.301.0079.2.175	AMBULATÓRIO MULTIPROFISSIONAL DE FORMAÇÃO E APOIO À APS PARA POPULAÇÃO TRANSEXUAL	R\$	4.900,00
CATEGORIA ECONÔM	1ICA		
3.3.90.30	Material de Consumo	R\$	200,00
3.3.90.32	Material, Bem Ou Serviço Para Distribuição Gratuita	R\$	4.000,00
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	R\$	200,00
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$	500,00
FONTE DE RECURSO	1 - Tesouro		
FUNCIONAL DDOCDA	NA ÁTICA		
FUNCIONAL PROGRA			
10	SAÚDE		
10.302	ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL		
10.302.0080	CUIDANDO DAS PESSOAS - ASSISTÊNCIA DE MÉDIA		
	E ALTA COMPLEXIDADE COM QUALIDADE		
10.302.0080.2	Atividade		
10.302.0080.2.177	MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DAS UNIDADES DE SAÚDE DA ATENÇÃO ESPECIALIZADA	R\$	546.800,00
CATEGORIA ECONÔM	1ICA		
3.3.90.30	Material de Consumo	R\$	200.000,00
3.3.90.32	Material, Bem Ou Serviço Para Distribuição Gratuita	R\$	75.000,00
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	R\$	100,00
	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$	263.000,00
1	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - PJ	R\$	8.000,00
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	R\$	700,00
FONTE DE RECURSO	• •		,
FUNCIONAL PROGRA	MÁTICA		
10	SAÚDE		
10.302	ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL		
10.302.0081	SOS: URGÊNCIA E EMERGÊNCIA		
10.302.0081.1	Projeto		
10.302.0081.1.039	REFORMAR O PS MELHADO E IMPLANTAR	R\$	23,31
	SERVIÇOS DE RETAGUARDA EM URGÊNCIA /		
	EMERGÊNCIA E APOIO DIAGNÓSTICO		



4.4.90.51	Obras e Instalações	R\$	23,31
FONTE DE RECURSO	-		·
FUNCIONAL PROGRA	MÁTICA		
10	SAÚDE		
10.302	ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL		
10.302.0081	SOS: URGÊNCIA E EMERGÊNCIA		
10.302.0081.2	Atividade		
10.302.0081.2.178	MANUTENÇÃO DO FUNCIONAMENTO DAS	R\$	1.067.078,09
	UNIDADE DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA (UPA,		
	SAMU, CENTREGURG E PS MELHADO)		
CATEGORIA ECONÔN	1ICA		
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	R\$	730.120,36
3.1.90.13	Obrigações Patronais	R\$	327.357,73
3.3.90.30	Material de Consumo	R\$	8.000,00
3.3.90.32	Material, Bem Ou Serviço Para Distribuição	R\$	900,00
	Gratuita		
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	R\$	600,00
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	R\$	100,00
FONTE DE RECURSO	1 - Tesouro		
FUNCIONAL PROGRA	MÁTICA		
10	SAÚDE		
10.303	SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO		
10.303.0077	GESTÃO EM SAÚDE: APOIANDO E AVALIANDO O		
	CUIDAR DA VIDA NO SUS, COM PARTICIPAÇÃO E		
	CONTROLE SOCIAL		
10.303.0077.1	Projeto		
10.303.0077.1.112	IMPLANTAÇÃO DA CASA DE APOIO À PESSOAS EM	R\$	900,00
	TRATAMENTO DE CÂNCER		
CATEGORIA ECONÔN	IICA		
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$	900,00
FONTE DE RECURSO	1 - Tesouro		
FUNCIONAL PROGRA			
10	SAÚDE		
10.303	SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO		
10.303.0080	CUIDANDO DAS PESSOAS - ASSISTÊNCIA DE MÉDIA	· <u> </u>	
	E ALTA COMPLEXIDADE COM QUALIDADE		
10.303.0080.2	Atividade		
10.303.0080.2.291	TERAPIA ASSISTIDA POR ANIMAIS (CÃOTERAPIA)	R\$	900,00
CATEGORIA ECONÔN	1ICA		
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$	900,00
FONTE DE RECURSO	1 - Tesouro		



FUNCIONAL PROGRA	MÁTICA		
10	SAÚDE		
10.303	SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO		
10.303.0080	CUIDANDO DAS PESSOAS - ASSISTÊNCIA DE MÉDIA		
	E ALTA COMPLEXIDADE COM QUALIDADE		
10.303.0080.2	Atividade		
10.303.0080.2.292	ATENDIMENTO AOS PORTADORES DE	R\$	900,00
	NECESSIDADES ESPECIAIS ATRAVÉS DA		
	EQUOTERAPIA		
CATEGORIA ECONÔM	1ICA		
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$	900,00
FONTE DE RECURSO	1 - Tesouro		
FUNCIONAL PROGRA	-		
10	SAÚDE		
10.305	VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA		
10.305.0078	VIGILÂNCIA EM SAÚDE: O SUS CUIDANDO DE VOCÊ		
10.305.0078.2	Atividade		
10.305.0078.2.173	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES / AÇÕES /	R\$	285.046,87
	SERVIÇOS DA VIGILÂNCIA EM SAÚDE - VS		
CATEGORIA ECONÔM	MICA		
3.1.90.04	Contratação por Tempo Determinado	R\$	285.046,87
FONTE DE RECURSO	1 - Tesouro		
02.11	SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA		
02.11	COORDENADORIA EXECUTIVA DE CULTURA		
FUNCIONAL PROGRA			
13			
13.122	CULTURA ADMINISTRAÇÃO GERAL		
	-		
13.122.0013	GESTÃO E ACESSO A CULTURA		
13.122.0013.2	Atividade	D¢	0.446.46
13.122.0013.2.017	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES	R\$	9.446,16
CATEGORIA ECONÔM		D¢	7 244 60
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	R\$	7.311,68
	Obrigações Patronais	R\$	2.134,48
FONTE DE RECURSO	1 - Tesouro		
FUNCIONAL PROGRA	MÁTICA		
13	CULTURA		
13.392	DIFUSÃO CULTURAL		
13.392.0012	DIFUSÃO, PARTICIPAÇÃO E EFETIVAÇÃO DE		
13.332.0012	DIREITOS SOCIAIS POR MEIO À CULTURA		
13.392.0012.2	Atividade		
10.0012.2			



CATEGORIA ECONÔMICA 3.3.90.30 Material de Consumo R\$ 9.300,00 3.3.90.36 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física R\$ 62,00 3.3.90.39 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica R\$ 3.038,00 FONTE DE RECURSO 1 - Tesouro FUNCIONAL PROGRAMÁTICA 13 CULTURA 13.392 DIFUSÃO CULTURAL 13.392.0013 GESTÃO E ACESSO A CULTURA 13.392.0013.1 Projeto 13.392.0013.1.011 REFORMA E ADEQUAÇÃO DO TEATRO DE ARENA R\$ 31.000,00 CATEGORIA ECONÔMICA 4.4.90.51 Obras e Instalações R\$ 31.000,00 FUNCIONAL PROGRAMÁTICA 13 CULTURA CULTU	13.392.0012.2.294	DECORAÇÃO NATALINA	R\$	12.400,00
3.3.90.36 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física R\$ 62,00 3.3.90.39 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica R\$ 3.038,00 FONTE DE RECURSO 1 - Tesouro FUNCIONAL PROGRAMÁTICA 13 CULTURA 13.392 DIFUSÃO CULTURAL 13.392.0013.1 Projeto 13.392.0013.1.011 REFORMA E ADEQUAÇÃO DO TEATRO DE ARENA R\$ 31.000,00 CATEGORIA ECONÔMICA 4.4.90.51 Obras e Instalações R\$ 31.000,00 FUNCIONAL PROGRAMÁTICA 13.392.0013.1 Projeto 13.392.0013 1 - Tesouro FUNCIONAL PROGRAMÁTICA 13 CULTURA 13.392 DIFUSÃO CULTURAL 13.392.0013 GESTÃO E ACESSO A CULTURA 13.392.0013.1 Projeto 13.392.0013.1.012 REFORMA E ADEQUAÇÃO CEU DAS ARTES R\$ 23.400,00 CATEGORIA ECONÔMICA 4.4.90.51 Obras e Instalações R\$ 23.400,00 FONTE DE RECURSO 1 - Tesouro FUNCIONAL PROGRAMÁTICA 13.392.0013.1.012 REFORMA E ADEQUAÇÃO CEU DAS ARTES R\$ 23.400,00 FONTE DE RECURSO 1 - Tesouro FUNCIONAL PROGRAMÁTICA 13 CULTURA 13.392.0013.1.012 REFORMA E ADEQUAÇÃO CEU DAS ARTES R\$ 23.400,00 FONTE DE RECURSO 1 - Tesouro FUNCIONAL PROGRAMÁTICA 13 CULTURA 13.392.0013.1 Projeto	CATEGORIA ECONÔM	1ICA		
3.390.39	3.3.90.30	Material de Consumo	R\$	9.300,00
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA 13	3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	R\$	62,00
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA 13	3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$	3.038,00
13 CULTURA 13.392 DIFUSÃO CULTURAL 13.392.0013 GESTÃO E ACESSO A CULTURA 13.392.0013.1 Projeto 13.392.0013.1.011 REFORMA E ADEQUAÇÃO DO TEATRO DE ARENA R\$ 31.000,00 CATEGORIA ECONÔMICA 4.4.90.51 Obras e Instalações R\$ 31.000,00 FONTE DE RECURSO 1 - Tesouro FUNCIONAL PROGRAMÁTICA 13 CULTURA 13.392 DIFUSÃO CULTURAL 13.392.0013.1 Projeto 13.392.0013.1.012 REFORMA E ADEQUAÇÃO CEU DAS ARTES R\$ 23.400,00 CATEGORIA ECONÔMICA 4.4.90.51 Obras e Instalações R\$ 23.400,00 FONTE DE RECURSO 1 - Tesouro FUNCIONAL PROGRAMÁTICA 13 CULTURA 13.392.0013.1.012 REFORMA E ADEQUAÇÃO CEU DAS ARTES R\$ 23.400,00 FONTE DE RECURSO 1 - Tesouro FUNCIONAL PROGRAMÁTICA 13 CULTURA 13.392 DIFUSÃO CULTURAL 13.392.0013.1 Projeto 13.392.0013 GESTÃO E ACESSO A CULTURA 13.392.0013.1 Projeto 13.392.0013.1 Projeto 13.392.0013.1.013 REFORMA E ADEQUAÇÃO DO CENTRO DE ARTES E R\$ 62.000,00 OFÍCIOS CATEGORIA ECONÔMICA 4.4.90.51 Obras e Instalações R\$ 62.000,00 FONTE DE RECURSO 1 - Tesouro	FONTE DE RECURSO	1 - Tesouro		
13 CULTURA 13.392 DIFUSÃO CULTURAL 13.392.0013 GESTÃO E ACESSO A CULTURA 13.392.0013.1 Projeto 13.392.0013.1.011 REFORMA E ADEQUAÇÃO DO TEATRO DE ARENA R\$ 31.000,00 CATEGORIA ECONÔMICA 4.4.90.51 Obras e Instalações R\$ 31.000,00 FONTE DE RECURSO 1 - Tesouro FUNCIONAL PROGRAMÁTICA 13 CULTURA 13.392 DIFUSÃO CULTURAL 13.392.0013.1 Projeto 13.392.0013.1.012 REFORMA E ADEQUAÇÃO CEU DAS ARTES R\$ 23.400,00 CATEGORIA ECONÔMICA 4.4.90.51 Obras e Instalações R\$ 23.400,00 FONTE DE RECURSO 1 - Tesouro FUNCIONAL PROGRAMÁTICA 13 CULTURA 13.392.0013.1.012 REFORMA E ADEQUAÇÃO CEU DAS ARTES R\$ 23.400,00 FONTE DE RECURSO 1 - Tesouro FUNCIONAL PROGRAMÁTICA 13 CULTURA 13.392 DIFUSÃO CULTURAL 13.392.0013.1 Projeto 13.392.0013 GESTÃO E ACESSO A CULTURA 13.392.0013.1 Projeto 13.392.0013.1 Projeto 13.392.0013.1.013 REFORMA E ADEQUAÇÃO DO CENTRO DE ARTES E R\$ 62.000,00 OFÍCIOS CATEGORIA ECONÔMICA 4.4.90.51 Obras e Instalações R\$ 62.000,00 FONTE DE RECURSO 1 - Tesouro				
13.392	FUNCIONAL PROGRA	MÁTICA		
13.392.0013	13	CULTURA		
13.392.0013.1 Projeto 13.392.0013.1.011 REFORMA E ADEQUAÇÃO DO TEATRO DE ARENA R\$ 31.000,00 CATEGORIA ECONÔMICA 4.4.90.51 Obras e Instalações R\$ 31.000,00 FONTE DE RECURSO 1 - Tesouro FUNCIONAL PROGRAMÁTICA 13 CULTURA 13.392 DIFUSÃO CULTURAL 13.392.0013.1 Projeto 13.392.0013.1.012 REFORMA E ADEQUAÇÃO CEU DAS ARTES R\$ 23.400,00 CATEGORIA ECONÔMICA 4.4.90.51 Obras e Instalações R\$ 23.400,00 FONTE DE RECURSO 1 - Tesouro FUNCIONAL PROGRAMÁTICA 13 CULTURA 13.392 DIFUSÃO CULTURAL 13.392 DIFUSÃO CULTURAL 13.392 OUTANA PROGRAMÁTICA 13 CULTURA 13.392 DIFUSÃO CULTURAL 13.392.0013 GESTÃO E ACESSO A CULTURA 13.392.0013 REFORMA E ADEQUAÇÃO CEU DAS ARTES R\$ 62.000,00 CATEGORIA ECONÔMICA 13.392.0013 REFORMA FICA 13.392.0013 REFORMA E ADEQUAÇÃO DO CENTRO DE ARTES E R\$ 62.000,00 OFÍCIOS CATEGORIA ECONÔMICA 4.4.90.51 Obras e Instalações R\$ 62.000,00 FONTE DE RECURSO 1 - Tesouro	13.392	DIFUSÃO CULTURAL		
13.392.0013.1.011 REFORMA E ADEQUAÇÃO DO TEATRO DE ARENA R\$ 31.000,00 CATEGORIA ECONÔMICA 4.4.90.51 Obras e Instalações R\$ 31.000,00 FONTE DE RECURSO 1 - Tesouro FUNCIONAL PROGRAMÁTICA 13 CULTURA 13.392 DIFUSÃO CULTURAL 13.392.0013.1 Projeto 13.392.0013.1.012 REFORMA E ADEQUAÇÃO CEU DAS ARTES R\$ 23.400,00 CATEGORIA ECONÔMICA 4.4.90.51 Obras e Instalações R\$ 23.400,00 FONTE DE RECURSO 1 - Tesouro FUNCIONAL PROGRAMÁTICA 13 CULTURA 13.392 DIFUSÃO CULTURAL 13.392.0013.1.012 REFORMA E ADEQUAÇÃO CEU DAS ARTES R\$ 23.400,00 FONTE DE RECURSO 1 - Tesouro FUNCIONAL PROGRAMÁTICA 13 CULTURA 13.392 DIFUSÃO CULTURAL 13.392.0013.1 Projeto 13.392.0013.1 Projeto 13.392.0013.1 Projeto 13.392.0013.1 Projeto CATEGORIA ECONÔMICA 4.4.90.51 Obras e Instalações R\$ 62.000,00 FONTE DE RECURSO 1 - Tesouro	13.392.0013	GESTÃO E ACESSO A CULTURA		
CATEGORIA ECONÔMICA 4.4.90.51 Obras e Instalações R\$ 31.000,00 FONTE DE RECURSO 1 - Tesouro FUNCIONAL PROGRAMÁTICA 13 CULTURA 13.392.0013 GESTÃO E ACESSO A CULTURA 13.392.0013.1 Projeto 13.392.0013.1.012 REFORMA E ADEQUAÇÃO CEU DAS ARTES R\$ 23.400,00 CATEGORIA ECONÔMICA 4.4.90.51 Obras e Instalações R\$ 23.400,00 FUNCIONAL PROGRAMÁTICA 13 CULTURA 13.392.0013 13.392.0013 GESTÃO E ACESSO A CULTURA 13.392.0013.1 13.392.0013.1 Projeto 13.392.0013.1 13.392.0013.1.013 REFORMA E ADEQUAÇÃO DO CENTRO DE ARTES E R\$ 62.000,00 OFÍCIOS CATEGORIA ECONÔMICA 4.4.90.51 4.4.90.51 Obras e Instalações R\$ 62.000,00 FONTE DE RECURSO 1 - Tesouro	13.392.0013.1	Projeto		
4.4.90.51 Obras e Instalações R\$ 31.000,00	13.392.0013.1.011	REFORMA E ADEQUAÇÃO DO TEATRO DE ARENA	R\$	31.000,00
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA 13	CATEGORIA ECONÔM	1ICA		
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA 13	4.4.90.51	Obras e Instalações	R\$	31.000,00
13	FONTE DE RECURSO	1 - Tesouro		
13				
13.392	FUNCIONAL PROGRA	MÁTICA		
13.392.0013	13	CULTURA		
13.392.0013.1 Projeto 13.392.0013.1.012 REFORMA E ADEQUAÇÃO CEU DAS ARTES R\$ 23.400,00 CATEGORIA ECONÔMICA 4.4.90.51 Obras e Instalações R\$ 23.400,00 FONTE DE RECURSO 1 - Tesouro FUNCIONAL PROGRAMÁTICA 13 CULTURA 13.392 DIFUSÃO CULTURAL 13.392.0013 GESTÃO E ACESSO A CULTURA 13.392.0013.1 Projeto 13.392.0013.1.013 REFORMA E ADEQUAÇÃO DO CENTRO DE ARTES E OFÍCIOS R\$ 62.000,00 CATEGORIA ECONÔMICA 4.4.90.51 Obras e Instalações R\$ 62.000,00 FONTE DE RECURSO 1 - Tesouro	13.392	DIFUSÃO CULTURAL		
13.392.0013.1 Projeto 13.392.0013.1.012 REFORMA E ADEQUAÇÃO CEU DAS ARTES R\$ 23.400,00 CATEGORIA ECONÔMICA 4.4.90.51 Obras e Instalações R\$ 23.400,00 FONTE DE RECURSO 1 - Tesouro FUNCIONAL PROGRAMÁTICA 13 CULTURA 13.392 DIFUSÃO CULTURAL 13.392.0013 GESTÃO E ACESSO A CULTURA 13.392.0013.1 Projeto 13.392.0013.1.013 REFORMA E ADEQUAÇÃO DO CENTRO DE ARTES E OFÍCIOS R\$ 62.000,00 CATEGORIA ECONÔMICA 4.4.90.51 Obras e Instalações R\$ 62.000,00 FONTE DE RECURSO 1 - Tesouro	13.392.0013	GESTÃO E ACESSO A CULTURA		
13.392.0013.1.012 REFORMA E ADEQUAÇÃO CEU DAS ARTES R\$ 23.400,00 CATEGORIA ECONÔMICA 4.4.90.51 Obras e Instalações R\$ 23.400,00 FONTE DE RECURSO 1 - Tesouro FUNCIONAL PROGRAMÁTICA 13 CULTURA 13.392 DIFUSÃO CULTURAL 13.392.0013 GESTÃO E ACESSO A CULTURA 13.392.0013.1 Projeto 13.392.0013.1.013 REFORMA E ADEQUAÇÃO DO CENTRO DE ARTES E R\$ 62.000,00 OFÍCIOS CATEGORIA ECONÔMICA 4.4.90.51 Obras e Instalações R\$ 62.000,00 FONTE DE RECURSO 1 - Tesouro	13.392.0013.1			
CATEGORIA ECONÔMICA 4.4.90.51 Obras e Instalações R\$ 23.400,00 FONTE DE RECURSO 1 - Tesouro FUNCIONAL PROGRAMÁTICA 13 CULTURA 13.392 DIFUSÃO CULTURAL 13.392.0013 GESTÃO E ACESSO A CULTURA 13.392.0013.1 Projeto 13.392.0013.1.013 REFORMA E ADEQUAÇÃO DO CENTRO DE ARTES E R\$ 62.000,00 OFÍCIOS CATEGORIA ECONÔMICA 4.4.90.51 Obras e Instalações R\$ 62.000,00 FONTE DE RECURSO 1 - Tesouro	13.392.0013.1.012	•	R\$	23.400,00
4.4.90.51 Obras e Instalações R\$ 23.400,00 FONTE DE RECURSO 1 - Tesouro FUNCIONAL PROGRAMÁTICA 13 CULTURA 13.392 DIFUSÃO CULTURAL 13.392.0013 GESTÃO E ACESSO A CULTURA 13.392.0013.1 Projeto 13.392.0013.1.013 REFORMA E ADEQUAÇÃO DO CENTRO DE ARTES E R\$ 62.000,00 OFÍCIOS CATEGORIA ECONÔMICA 4.4.90.51 Obras e Instalações R\$ 62.000,00 FONTE DE RECURSO 1 - Tesouro	CATEGORIA ECONÔM	•	-	•
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA 13 CULTURA 13.392 DIFUSÃO CULTURAL 13.392.0013 GESTÃO E ACESSO A CULTURA 13.392.0013.1 Projeto 13.392.0013.1.013 REFORMA E ADEQUAÇÃO DO CENTRO DE ARTES E R\$ 62.000,00 OFÍCIOS CATEGORIA ECONÔMICA 4.4.90.51 Obras e Instalações R\$ 62.000,00 FONTE DE RECURSO 1 - Tesouro			R\$	23.400,00
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA 13 CULTURA 13.392 DIFUSÃO CULTURAL 13.392.0013 GESTÃO E ACESSO A CULTURA 13.392.0013.1 Projeto 13.392.0013.1.013 REFORMA E ADEQUAÇÃO DO CENTRO DE ARTES E R\$ 62.000,00 OFÍCIOS CATEGORIA ECONÔMICA 4.4.90.51 Obras e Instalações R\$ 62.000,00 FONTE DE RECURSO 1 - Tesouro			•	•
13 CULTURA 13.392 DIFUSÃO CULTURAL 13.392.0013 GESTÃO E ACESSO A CULTURA 13.392.0013.1 Projeto 13.392.0013.1.013 REFORMA E ADEQUAÇÃO DO CENTRO DE ARTES E R\$ 62.000,00 OFÍCIOS CATEGORIA ECONÔMICA 4.4.90.51 Obras e Instalações FONTE DE RECURSO 1 - Tesouro				
13 CULTURA 13.392 DIFUSÃO CULTURAL 13.392.0013 GESTÃO E ACESSO A CULTURA 13.392.0013.1 Projeto 13.392.0013.1.013 REFORMA E ADEQUAÇÃO DO CENTRO DE ARTES E R\$ 62.000,00 OFÍCIOS CATEGORIA ECONÔMICA 4.4.90.51 Obras e Instalações FONTE DE RECURSO 1 - Tesouro	FUNCIONAL PROGRA	MÁTICA		
13.392 DIFUSÃO CULTURAL 13.392.0013 GESTÃO E ACESSO A CULTURA 13.392.0013.1 Projeto 13.392.0013.1.013 REFORMA E ADEQUAÇÃO DO CENTRO DE ARTES E OFÍCIOS CATEGORIA ECONÔMICA 4.4.90.51 Obras e Instalações FONTE DE RECURSO 1 - Tesouro				
13.392.0013 GESTÃO E ACESSO A CULTURA 13.392.0013.1 Projeto 13.392.0013.1.013 REFORMA E ADEQUAÇÃO DO CENTRO DE ARTES E OFÍCIOS CATEGORIA ECONÔMICA 4.4.90.51 Obras e Instalações FONTE DE RECURSO 1 - Tesouro	13.392	DIFUSÃO CULTURAL		
13.392.0013.1 Projeto 13.392.0013.1.013 REFORMA E ADEQUAÇÃO DO CENTRO DE ARTES E OFÍCIOS R\$ 62.000,00 CATEGORIA ECONÔMICA 4.4.90.51 Obras e Instalações R\$ 62.000,00 FONTE DE RECURSO 1 - Tesouro				
OFÍCIOS CATEGORIA ECONÔMICA 4.4.90.51 Obras e Instalações R\$ 62.000,00 FONTE DE RECURSO 1 - Tesouro				
OFÍCIOS CATEGORIA ECONÔMICA 4.4.90.51 Obras e Instalações R\$ 62.000,00 FONTE DE RECURSO 1 - Tesouro	13.392.0013.1.013	REFORMA E ADEQUAÇÃO DO CENTRO DE ARTES E	R\$	62.000,00
4.4.90.51 Obras e Instalações R\$ 62.000,00 FONTE DE RECURSO 1 - Tesouro		•	•	•
FONTE DE RECURSO 1 - Tesouro	CATEGORIA ECONÔM	1ICA		
FONTE DE RECURSO 1 - Tesouro	4.4.90.51	Obras e Instalações	R\$	62.000,00
			-	•
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA				
	FUNCIONAL PROGRA	MÁTICA		
13 CULTURA				
13.392 DIFUSÃO CULTURAL				
13.392.0013 GESTÃO E ACESSO A CULTURA				
13.392.0013.1 Projeto				
		•	RŚ	663.178,78



CATEGORIA ECONÔMICA						
4.4.90.51	Obras e Instalações	R\$	663.178,78			
FONTE DE RECURSO	1 – Tesouro					

Art. 3° Fica incluso o presente crédito adicional extraordinário na Lei n° 9.138, de 29 de novembro de 2017 (Plano Plurianual – PPA), na Lei n° 10.004, de 17 de julho de 2020 (Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO) e na Lei n° 10.097, de 11 de dezembro de 2020 (Lei Orçamentária Anual – LOA).

Art. 4º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL "PREFEITO RUBENS CRUZ", 26 de agosto de 2021.

EDINHO SILVA

Prefeito Municipal







TERMO ADITIVO DE RETI-RATIFICAÇÃO Nº 04 AO CONVÊNIO DE COOPERAÇÃO Nº 010/2020

QUARTO TERMO ADITIVO DE RETI-RATIFICAÇÃO AO **CONVÊNIO** DE COOPERAÇÃO **OUE ENTRE** SI **CELEBRAM** MUNICÍPIO $\mathbf{0}$ DE ARARAQUARA, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE E O MUNICÍPIO DE BORBOREMA PARA A **EXECUÇÃO AÇÕES-SERVIÇOS-**DE ATIVIDADES DE ENFRENTAMENTO DA EMERGÊNCIA EM SAÚDE PÚBLICA DE IMPORTÂNCIA NACIONAL (ESPIN) EM DECORRÊNCIA DA INFECÇÃO HUMANA PELO NOVO CORONAVÍRUS (COVID – 19)

O Município de Araraquara, inscrito no CNPJ sob nº 45.276.128/0001-10, por intermédio da Secretaria Municipal da Saúde, neste ato representado pelo Chefe do Executivo Municipal, **Edson Antônio Edinho da Silva**, portador do RG nº 17.977.823-7 e CPF nº 026.381.168-90 e pela Secretária de Saúde, **Eliana Aparecida Mori Honain**, portadora do RG. nº 12.717.540-4 SSP/SP e CPF nº 054.318.288-60, sediado no Paço Municipal Prefeito Rubens Cruz, sito a Rua São Bento, nº 840, Centro, no município de Araraquara/SP, de ora em diante denominado **CONVENENTE** e de outro, Município de Borborema, inscrito no CNPJ sob o nº 46.737.219/0001-79, sito na Praça José Augusto Perotta, s/n, centro, no município de Borborema/SP, neste ato representado por seu Chefe do Executivo Municipal, **Vladimir Antonio Adabo**, portador do RG nº 12.971.223-1 e CPF nº 042.794.628-01, doravante denominado **CONVENIADO**, **resolvem celebrar o presente Termo Aditivo, mediante as cláusulas e condições seguintes:**

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA FINALIDADE

O presente Termo Aditivo de Reti-Ratificação tem por finalidade a **Prorrogação da vigência, revisão do quantitativo de Exames previstos e do valor financeiro** do Convênio de Cooperação nº 010/2020. Assim, alteram-se as redações das Cláusulas a seguir, bem como a redação do Anexo I - Plano de Trabalho do referido Convênio de Cooperação, passando a constar como segue:

a) "CLÁUSULA SÉTIMA - DOS RECURSOS FINANCEIROS

O valor total estimado para a execução do presente Convênio importa em **R**\$ 54.819,00 (cinquenta e quatro mil, oitocentos e dezenove reais), e, estará a cargo do







CONVENIADO, devendo ser repassado ao CONVENENTE conforme abaixo especificado, atendendo ao descrito no Plano Operativo.

I - Os recursos financeiros decorrente deste ajuste serão movimentados em conta corrente no Banco do Brasil, Ag. 0082-5, conta corrente 800.000-X, sendo destinados à operacionalização do CONVENENTE e que deverão ser aplicados de acordo com as necessidades do serviço, visando garantir a continuidade da execução das ações de saúde à população assistida.

II – O CONVENIADO repassará, quinzenalmente, os recursos financeiros correspondentes a Produção de exames produzidas no período, conforme relatórios de execução emitidos pela CONVENIADA, em até dois dias úteis após o recebimento do mesmo."

b) "CLÁUSULA DÉCIMA-QUINTA - DA VIGÊNCIA

O presente CONVÊNIO vigorará do dia 15 de setembro de 2020 a 31 de dezembro de 2021, podendo, de comum acordo, mediante termo aditivo, haver renovação do presente CONVÊNIO até o limite legal."

c) "ANEXO I - PLANO OPERATIVO

I – INTRODUÇÃO

(...)

Descrição	Valor Unitário
Diagnóstico laboratorial da COVID-19 por RT-qPCR – até 18/04/2021	R\$ 90,00
Diagnóstico laboratorial da COVID-19 por RT-qPCR – a partir de 19/04/2021	R\$ 70,00

(...)

O custo total estimado pelos serviços realizados pela CONVENENTE é o explicitado na tabela abaixo:

Cota Diária	Cota Semanal	Total de Exames Previstos	Valor Unitário		Valor Total do Convênio
05	25	133	Até 18/04/2021	R\$ 90,00	R\$ 54.810,00
03	2.5	650	A partir de 19/04/2021	R\$ 70,00	<i>Κφ 54.</i> 010,00

(...)"

CLÁUSULA SEGUNDA – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Permanecem inalterados e em vigor as demais cláusulas conveniais originalmente firmadas no Convênio de Cooperação.

E, por estarem, assim, justos e acordados, os partícipes firmam o presente







instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma, para os devidos efeitos legais, tudo na presença das testemunhas infra-assinadas.

Araraquara, 21 de junho de 2021.

EDSON ANTÔNIO EDINHO DA SILVA

Prefeito Municipal de Araraquara

ELIANA APARECIDA MORI HONAIN

Secretária Municipal de Saúde

VLADIMIR ANTONIO ADABO

Prefeito Municipal de Borborema

Testemunhas:		
1.	2.	
Moacir Donizete Bertolo	Edivaldo Alves Trindade	_
CPF n° 057.179.618-47	CPF n° 088.950.648-52	
RG nº 17.358.445-7	RG nº 11.884.977-3	







TERMO ADITIVO DE RETI-RATIFICAÇÃO Nº 04 AO CONVÊNIO DE COOPERAÇÃO Nº 015/2020

QUARTO TERMO ADITIVO DE RETI-RATIFICAÇÃO AO CONVÊNIO DE COOPERAÇÃO **OUE ENTRE** SI **CELEBRAM** MUNICÍPIO $\mathbf{0}$ DE ARARAQUARA, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE E O MUNICÍPIO DE DESCALVADO, PARA A **EXECUÇÃO AÇÕES-SERVIÇOS-**DE ATIVIDADES DE ENFRENTAMENTO DA EMERGÊNCIA EM SAÚDE PÚBLICA DE IMPORTÂNCIA NACIONAL (ESPIN) EM DECORRÊNCIA DA INFECÇÃO HUMANA PELO NOVO CORONAVÍRUS (COVID – 19)

O Município de Araraquara, inscrito no CNPJ sob nº 45.276.128/0001-10, por intermédio da Secretaria Municipal da Saúde, neste ato representado pelo Chefe do Executivo Municipal, **Edson Antônio Edinho da Silva**, portador do RG nº 17.977.823-7 e CPF nº 026.381.168-90 e pela Secretária de Saúde, **Eliana Aparecida Mori Honain**, portadora do RG. nº 12.717.540-4 SSP/SP e CPF nº 054.318.288-60, sediado no Paço Municipal Prefeito Rubens Cruz, sito a Rua São Bento, nº 840, Centro, no município de Araraquara/SP, de ora em diante denominado **CONVENENTE** e de outro, a Prefeitura Municipal de Descalvado, inscrita no CNPJ sob o nº 46.732.442/0001-23, sito a Rua José Quirino Ribeiro, 55, centro, no município de Descalvado/SP, neste ato representado por seu Chefe do Executivo Municipal, **Antonio Carlos Reschini**, portador do RG nº 7.820.709-5 e CPF nº 745.740.948-34, doravante denominado **CONVENIADO**, **resolvem celebrar o presente Termo Aditivo, mediante as cláusulas e condições seguintes:**

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA FINALIDADE

O presente Termo Aditivo de Reti-Ratificação tem por finalidade a **Prorrogação da vigência, revisão do quantitativo de Exames previstos e do valor financeiro** do Convênio de Cooperação nº 015/2020. Assim, alteram-se as redações das Cláusulas a seguir, bem como a redação do Anexo I - Plano de Trabalho do referido Convênio de Cooperação, passando a constar como segue:

a) "CLÁUSULA SÉTIMA - DOS RECURSOS FINANCEIROS

O valor total estimado para a execução do presente Convênio importa em R\$ 423.720,00 (quatrocentos e vinte e três mil, setecentos e vinte reais), e, estará a cargo do







CONVENIADO, devendo ser repassado ao CONVENENTE conforme abaixo especificado, atendendo ao descrito no Plano Operativo.

I - Os recursos financeiros decorrente deste ajuste serão movimentados em conta corrente no Banco do Brasil, Ag. 0082-5, conta corrente 800.000-X, sendo destinados à operacionalização do CONVENENTE e que deverão ser aplicados de acordo com as necessidades do serviço, visando garantir a continuidade da execução das ações de saúde à população assistida.

II – O CONVENIADO repassará, quinzenalmente, os recursos financeiros correspondentes a Produção de exames produzidas no período, conforme relatórios de execução emitidos pela CONVENIADA, em até dois dias úteis após o recebimento do mesmo."

b) "CLÁUSULA DÉCIMA-QUINTA - DA VIGÊNCIA

O presente CONVÊNIO vigorará do dia 01 de outubro de 2020 a 31 de dezembro de 2021, podendo, de comum acordo, mediante termo aditivo, haver renovação do presente CONVÊNIO até o limite legal."

c) "ANEXO I - PLANO OPERATIVO

I – INTRODUÇÃO

(...)

Descrição	Valor Unitário
Diagnóstico laboratorial da COVID-19 por RT-qPCR – até 18/04/2021	R\$ 90,00
Diagnóstico laboratorial da COVID-19 por RT-qPCR – a partir de 19/04/2021	R\$ 70,00

(...)

O custo total estimado pelos serviços realizados pela CONVENENTE é o explicitado na tabela abaixo:

Cota Diária	Cota Semanal	Total de Exames Previstos	Valor Unitário	Valor Total do Convênio	
12	72	1.726	Até 18/04/2021	R\$ 90,00	R\$
20	120	3.834	A partir de 19/04/2021	R\$ 70,00	423.720,00

(...)"

CLÁUSULA SEGUNDA – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Permanecem inalterados e em vigor as demais cláusulas conveniais originalmente firmadas no Convênio de Cooperação.

E, por estarem, assim, justos e acordados, os partícipes firmam o presente







instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma, para os devidos efeitos legais, tudo na presença das testemunhas infra-assinadas.

Araraquara, 21 de junho de 2021.

EDSON ANTÔNIO EDINHO DA SILVA

Prefeito Municipal de Araraquara

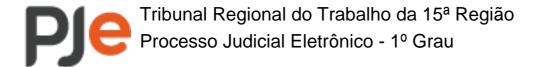
ELIANA APARECIDA MORI HONAIN

Secretária Municipal de Saúde

ANTONIO CARLOS RESCHINI

Prefeito Municipal de Descalvado

Testemunhas:	
1	_ 2
EDIVALDO ALVES TRINDADE	WANDER ROBERTO BONELI
CPF n° 088.950.648-52	CPF n° 139.514.978-07
RG n° 11.884.977-3	RG n° 19.363.178



O documento a seguir foi juntado aos autos do processo de número 0000258-62.2014.5.15.0006 em 07/04/2021 07:59:28 - b431268 e assinado eletronicamente por:

- SYLVIO RODRIGUES NETO





PROCESSO N.º 0000258-62.2014.5.15.0006

Aos vinte e cinco dias do mês de março do ano de 2021, às 16h10, na Sala de Audiências Virtual de domínio do Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região, Campinas, SP, por ordem do Exmo. Desembargador Vice-Presidente Judicial FRANCISCO ALBERTO DA MOTTA PEIXOTO GIORDANI, do Juiz Auxiliar da Vice-Presidência Judicial, RENATO HENRY SANT'ANNA, e do Juiz do Trabalho GUILHERME GUIMARÃES FELICIANO, foram apregoados os litigantes:

AUTOR: MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO

RÉU: INFRATÉCNICA ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA.

Presente o Ministério Público do Trabalho, representado pela Ilma. Procuradora do Trabalho Dra. Ana Lúcia Ribas Saccani Casarotto.

Comparece a empresa Ré, representada pelo sócio proprietário, Sr. Roberto Latorraca Lima, acompanhado do advogado Dr. Sylvio Rodrigues Neto, OAB/SP nº 189.360.

PARTES SE CONCILIAM NAS SEGUINTES CONDIÇÕES: a reclamada pagará a importância total líquida R\$150.000,00 (cento e cinquenta mil 06 parcelas reais), em R\$25.000,00 cada, todo dia 09 de cada mês, ou próximo dia útil subsequente, caso recaia em finais de semana ou feriados, iniciando-se os pagamentos em abril/21, a título de indenização por danos morais coletivos. Os pagamentos deverão ser efetuados em conta judicial

disposição da unidade de origem, para ulterior destinação às finalidades a seguir estipuladas, sob os cuidados do Juiz natural da causa em 1º Grau, com a concertação que entender necessária com o órgão local do Ministério Público do Trabalho: a) 50% do valor avençado (R\$75.000,00) para Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Araraquara, mediante competente edital, nos termos da sentença de 1º Grau; b) 50% do valor avençados (R\$75.000,00), conforme o que ora ajustam as partes, para o Fundo Municipal de Saúde de Araraquara, para programas e políticas vinculadas combate à pandemia do ao coronavírus, para o que, desde logo,

autoriza-se o acompanhamento e a fiscalização do *Parquet*.

Quanto às obrigações de fazer, a empresa assume o compromisso de dar fiel cumprimento aos seguintes comandos havidos na sentença de 1º Grau, com as alterações havidas no acórdão prolatado pela 10ª Câmara da 5ª Turma, limitados a esses termos:

- 1) Abster-se de celebrar contratos de empreitada, subempreitada, parceria, prestação de serviços ou outros congêneres com empresas desprovidas de capacidade ou autonomia financeira para a execução dos serviços, sob pena de multa diária de R\$10.000,00, até o limite de R\$100.000,00;
- 2) Providenciar a devolução ao trabalhador da carteira de trabalho recebida para anotação, no prazo de 05 dias, sob pena de multa de R\$5.000,00 por trabalhador atingido, até o limite de

R\$100.000,00;

3) Proporcionar aos trabalhadores alojamentos adequados, que atendam às exigências contidas na Norma Regulamentadora n. 18 do MTE, sob pena de multa de R\$10.000,00 por trabalhador atingido, até o limite de R\$100.000,00.

Pelo recebimento do acordo, o autor dará à reclamada quitação quanto ao objeto pecuniário do presente processo.

Cláusula penal de 100% (cem por cento) em caso de inadimplemento ou mora, bem como vencimento antecipado das parcelas vincendas, quanto à obrigação de pagar. A multa incidirá exclusivamente sobre o saldo remanescente do acordo.

À vista do título ao qual se imputa o pagamento, não haverá incidências fiscais ou previdenciárias.

Intime-se a União, nos termos do art. 832, §4º da CLT.

No inadimplemento da obrigação fica a reclamada ciente de que não será novamente intimada/citada para o pagamento do débito, tendo em vista que conhece o valor a ser quitado e o prazo estabelecido. Configurada a insolvência, a execução seguirá seus trâmites legais, com os consequentes lançamentos no BNDT e realização de todos os demais atos necessários à efetiva constrição de bens, independentemente de nova ordem ou despacho, porque de todas as consequências de seu inadimplemento a devedora está ciente e com elas concorda.

HOMOLOGA-SE o acordo, para que surta seus jurídicos e legais efeitos.

OFÍCIO PARA LIBERAÇÃO DE DEPÓSITO:

DETERMINA-SE ao Gerente de uma das agências do Banco do Brasil, ou a quem

suas vezes fizer, que, à vista da **GUIA DE DEPÓSITO**, de valor depositado na conta judicial n.º, em 12/7/2019, no valor original de R\$9.520,00, ID nº 081380000006910712, proceda a **TRANSFERÊNCIA DO VALOR INTEGRAL** do referido depósito judicial efetuado nestes autos, acrescido de juros e correção monetária, à conta corrente da RECLAMADA, cujos dados são os seguintes: Titularidade da conta: Infratécnica Engenharia e Construções Ltda., Banco Caixa Econômica Federal (104), Agência 4282, Conta corrente 99-0, operação 003, CNPJ 51.810.398/0001-62. **CUMPRA-SE**, sob as penas da lei.

Em razão do acordo, a reclamada desiste dos Embargos Declaratórios interpostos. Dêse baixa.

Custas já satisfeitas.

Manifestações posteriores das partes deverão ser apresentadas diretamente ao MM. Juízo de Origem.

Encaminhe-se o processo à Vara de

Origem, imediatamente.

Cientes. Nada mais. Audiência encerrada às 17h18min.

FRANCISCO ALBERTO DA MOTTA PEIXOTO GIORDANI Desembargador Vice-Presidente Judicial

RENATO HENRY SANT'ANNA

Juiz Auxiliar da Vice-Presidência Judicial

GUILHERME GUIMARÃES FELICIANO Juiz do Trabalho



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

COORDENADORIA EXECUTIVA EXTRAORDINÁRIA DE AÇÕES DE COMBATE À COVID-19

NOTA DE EMPENHO

Número 14717/2021 Tipo do Empenho: Global

CREDOR	14586-NOGUEIF	A & NOGUEIRA JUNIOR LTDA-EPP	CPF/CNPJ:	03.067.942/0001-85
ATUAÇÃO2	235-LOCAÇÃO I	DE VEICULOS		
ENDEREÇO	GALILEU GALIL	EI ,1685- CONDOMINIO ITAMARATY-2	1026262-	
PROCESSO Nº	. 50/2021		AUTORIZAÇÃO	
MODALIDADE DE LICITAÇ	ÇÃO	REGISTRO DE PREÇO / PREGÃO	NUMER	42
ABERTURA :		HOMOLOGAÇÃO:	PUBLICAÇÃO:	
COND PAGAMENTO				
ÓRGÃO:		9-SECRETARIA MUNICIPAL DA SAL	JDE	
UNIDADE :		3-COORDENADORIA EXECUTIVA E	XTRAORDINÁRIA DE AÇÕES	DE COMBATE À COVID-19
SUB UNIDADE :		-		
FICHA/ DOTAÇÃO :		2850-09.03.3.3.90.39.10.302.0117.2.3	313.01.3120007.	
PROGRAMA:		117-PLANO DE CONTINGÊNCIA PA	NDEMIA CORONAVÍRUS	
AÇÃO:		2313-COMBATE AO CORONAVÍRUS	S - COVID-19	
FUNÇÃO :		10-SAÚDE		
SUBFUNÇÃO :		302-ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E	AMBULATORIAL	
FONTE DE RECURSO :		1-TESOURO		
APLICAÇÃO :		3120007-FDO. MUN. DE SAUDE - CO	DVID-19 (4763)	
CLASSE:		-		
NATUREZA DESPESA :		339039-OUTROS SERVIÇOS DE TE	RCEIROS - PESSOA JURÍDIO	CA
ELEMENTO DA DESPESA	:	39-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEI	ROS - PESSOA JURÍDICA	
SUB - ELEMENTO :		24-LOCAÇÃO DE VEÍCULOS		
CONTA BANCÁRIA :		-		
VALOR DESTE EMPENHO		1.159.668,00		
EXTENSO		(UM MILHAO E CENTO E CINQUEN REAIS)	TA E NOVE MIL E SEISCENT	OS E SESSENTA E OITO
	VEÍCULOS, CO SERVIÇOS, A S	O DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA M MOTORISTAS, SEGURO TOTAL E (SER EXECUTADO EM CARÁTER CON /ISTO DE 263 HORAS SEMANAIS, PE	OUTROS ENCARGOS NÉCES TINUADO, PAGO MENSALME	SSÁRIOS Á EXECUÇÃO DOS ENTE PELO QUANTITATIVO
0.5	orodori EDD	ANCO	V D V D V O I I V D V O O A	Lulha da 2024

Operador: **EBRANCO** ARARAQUARA 08 de Julho de 2021

Emissor: **EBRANCO**

Emitido em: **08/07/2021 16.13.58**

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

UF: SAO PAULO - Brasil - Fone/Fax ()
CNPJ: 45.276.128/0001-10 HOME PAGE:

Nota de Reserva

2931/2021

08 Julho 2021

Orgão 9 - SECRETARIA MUNICIPAL DA SAUDE

Unidade 3 - COORDENADORIA EXECUTIVA EXTRAORDINÁRIA DE AÇÕES DE COMBATE À COVID-19

Proj / Ativ. 2313 - COMBATE AO CORONAVÍRUS - COVID-19

Elemento Despesa: 39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

Sub-elemento de 24 - LOCAÇÃO DE VEÍCULOS

Item de Despesa -

Ficha 2850 - 09.03.3.3.90.39.10.302.0117.2.313.01.3120007.

Fonte 1 - TESOURO

Aplicação 3120007 - FDO. MUN. DE SAUDE - COVID-19 (4763)

Valor da Reserva 1.159.668,00

UM MILHAO E CENTO E CINQUENTA E NOVE MIL E SEISCENTOS E SESSENTA E OITO REAIS

Histórico da Reserva:

Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de locação de veículos, com motoristas, seguro total e outros encargos necessários à execução dos serviços, a ser executado em caráter continuado, pago mensalmente pelo quantitativo aferido previsto de 263 horas semanais, pelo período de 12 meses (total previsto de 13.676 horas).

Projeto

Dotação Orçamentária: 2850 - 09.03.3.3.90.39.10.302.0117.2.313.01.3120007.

Saldo Anterior da Dotação: 1.160.076,63 Valor desta Reserva: 1.159.668,00

Valor Desbloqueado/Cancel: 0,00

Saldo da Reserva: 1.159.668,00
Saldo Atual da Dotação: 408,63

Relação Programação Mensal

Mês	Valor	Complemento	Desbloqueio	Saldo					
Julho	1.159.668,00	0,00	0,00	1.159.668,00					

ADVERTÊNCIA

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial da União



DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO

Publicado em: 29/06/2021 | Edição: 120 | Seção: 1 | Página: 81 Órgão: Ministério da Saúde/Gabinete do Ministro

PORTARIA GM/MS Nº 1.407, DE 28 DE JUNHO DE 2021

Libera, em caráter excepcional, a transferência de recurso financeiro para custeio de leitos de Suporte Ventilatório Pulmonar para atendimento exclusivo dos pacientes da COVID-19 dos estados e municípios.

O MINISTRO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos I e II do parágrafo único do art. 87 da Constituição, e

- Art. 1º Fica liberada, em caráter excepcional, a transferência de recurso financeiro para custeio de 3.019 (três mil e dezenove) leitos de Suporte Ventilatório Pulmonar para atendimento exclusivo dos pacientes da COVID-19 dos estados e municípios, correspondente ao mês de junho/2021, cuja solicitação de autorização tenha sido feita com base na Portaria GM/MS nº 471, de 17 de março de 2021.
- Art. 2º O Fundo Nacional de Saúde adotará as medidas necessárias para a transferência dos valores previstos no anexo a esta Portaria, aos Fundos Estaduais e Municipais de Saúde, mediante processo autorizativo encaminhado pela Secretaria de Atenção Especializada à Saúde.
- Art. 3º O descumprimento das regras previstas na Portaria GM/MS nº 471, de 17 de março de 2021, ensejará a devolução dos recursos recebidos, nos termos das normas aplicáveis.
- Art. 4º O recurso orçamentário objeto desta Portaria correrá por conta do orçamento do Ministério da Saúde, devendo onerar o Programa de Trabalho: 10.302.5018.8585.6500 Atenção à Saúde da População para Procedimentos em Média e Alta Complexidade (Plano Orçamentário CVC0 Medida Provisória nº 1.041, de 30 de março de 2021).

Parágrafo único. As despesas autorizadas nos termos desta Portaria são referentes ao mês de junho de 2021 e corresponderão ao montante total de R\$ 43.357.670,40 (quarenta e três milhões, trezentos e cinquenta e sete mil, seiscentos e setenta reais e quarenta centavos), referente a recurso do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde, conforme anexo.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARCELO ANTÔNIO CARTAXO QUEIROGA LOPES



Portaria MS/GM nº 1.407 de 28/06/2021 (Lib rec fin LSVP COVID – Solidariedade e Melhado)

ANEXO

UF	IBGE	MUNICIPIO	ESTABELECIMENTO	CNES	TIPO DE ESTABELECIMENTO	GESTÃO DO RECURSO	PCEP	Nº LEITOS SUPORTE VENTILATÓRIO PULMONAR (COD. 28.06)	VALOR CUSTEIO MÊS R\$	PORTARIA DE AUTORIZAÇÃO
()	()									
SP	350320	ARARAQUARA	HOSPITAL DE CAMPANHA COVID 19 ARARAQUARA	102741	HOSPITAL CAMPANHA	MUNICIPAL		30	430.848,00	Portaria GM/MS nº 898, DE 05/05/2021
SP	350320	ARARAQUARA	UNIDADE DE RETAGUARDA DE URGENCIA E DIAGNOSTICO DO MELHADO	9267263	HOSPITAL	MUNICIPAL		5	71.808,00	Portaria GM/MS nº 898, DE 05/05/2021
()	()									
	Total Geral						3019	4	3.357.670,40	

Este conteúdo não substitui o publicado na versão certificada.

Portaria MS/GM nº 1.453, de 18/06/2021 (Hab Rep Fin UTI COVID SCA)

ADVERTÊNCIA

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial da União



DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO

Publicado em: 30/06/2021 | Edição: 121 | Seção: 1 | Página: 138 Órgão: Ministério da Saúde/Gabinete do Ministro

PORTARIA GM/MS Nº 1.453, DE 29 DE JUNHO DE 2021

Libera, em caráter excepcional, a transferência de recurso financeiro para custeio de leitos das Unidades de Terapia Intensiva - UTI Tipo II Adulto e Pediátrico dos Estados e Municípios, para atendimento exclusivo dos pacientes COVID-19.

O MINISTRO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos I e II do parágrafo único do art. 87 da Constituição, e

Art. 1º Fica liberada, em caráter excepcional, a transferência de recurso financeiro para custeio de 24.580 (vinte e quatro mil e quinhentos e oitenta) leitos das Unidades de Terapia Intensiva - UTI Tipo II Adulto e Pediátrico dos Estados e Municípios, para atendimento exclusivo dos pacientes COVID-19, correspondente ao mês de junho/2021, cuja solicitação de autorização tenha sido feita com base na Portaria GM/MS nº 829, de 28 de abril de 2021.

Art. 2º O Fundo Nacional de Saúde adotará as medidas necessárias para a transferência dos valores previstos nos Anexos I e II a esta Portaria, aos Fundos Estaduais e Municipais de Saúde, mediante processo autorizativo encaminhado pela Secretaria de Atenção Especializada à Saúde.

Art. 3º O descumprimento das regras previstas na Portaria GM/MS nº 829, de 28 de abril de 2021, ensejará a devolução dos recursos recebidos, nos termos das normas aplicáveis.

Art. 4º O recurso orçamentário objeto desta Portaria correrá por conta do orçamento do Ministério da Saúde, devendo onerar o Programa de Trabalho: 10.302.5018.8585.6500 - Atenção à Saúde da População para Procedimentos em Média e Alta Complexidade (Plano Orçamentário - CVC0 - Medida Provisória nº 1.041, de 30 de março de 2021, no montante de R\$ 82.527.124,00 (oitenta e dois milhões, quinhentos e vinte sete reais e cento e vinte quatro centavos) e Plano Orçamentário CVD0 - Medida Provisória nº 1.043, de 16 de abril de 2021, no montante de R\$ 1.095.200.876,00 (um bilhão, noventa e cinco milhões, duzentos mil e oitocentos e setenta e seis reais).

Parágrafo único. As despesas autorizadas nos termos desta Portaria são referentes ao mês de junho de 2021 e corresponderão ao montante total de R\$ 1.177.728.000,00 (um bilhão, cento e setenta e sete milhões e setecentos e vinte e oito mil reais), referente a recurso do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde, conforme Anexos I e II.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARCELO ANTÔNIO CARTAXO QUEIROGA LOPES



Portaria MS/GM nº 1.453, de 18/06/2021 (Hab Rep Fin UTI COVID SCA)

ANEXO I

UF	IBGE	MUNICIPIO	CNES	ESTABELECIMENTO	GESTÃO DO RECURSO	PCEP	Nº LEITOS UTI COVID-19 ADULTO (CÓD 26.12)	VALOR CUSTEIO MÊS R\$	PORTARIA DE AUTORIZAÇÃO	
()	()									
SP	350320	ARARAQUARA	ノロメノカノ /	SANTA CASA DE ARARAQUARA	М		10	1/1801/00/01/00	431/GM/MS 11/03/2021	
()	()									
Tot	Total Geral						24.175	1.158.288.000,00		

ANEXO II

UF	IBGE	MUNICIPIO	CNES	ESTABELECIMENTO	GESTÃO DO RECURSO	PCEP	Nº LEITOS UTI COVID-19 PEDIÁTRICO (CÓD 26.13)	VALOR CUSTEIO MÊS R\$	PORTARIA DE AUTORIZAÇÃO
()									
Tot	al Geral					405	19.440.000,00		

Este conteúdo não substitui o publicado na versão certificada.